



ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PALÁCIO MANUEL BECKMAN  
**DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**



ANO LII - Nº 052 - SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2025. EDIÇÃO DE HOJE: 27 PÁGINAS  
190º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO  
3.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

SESSÃO ORDINÁRIA.....	03	SESSÃO.....	18
MENSAGEM.....	03	APOSTILA.....	25
PROJETO DE LEI.....	06	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA.....	25
REQUERIMENTO.....	09	PORTARIAS.....	25
INDICAÇÃO.....	10	AVISO DE LICITAÇÃO.....	26
ATA.....	16	OFÍCIOS.....	26

**MESA DIRETORA**

Deputada Iracema Vale

Presidente

- |                                                            |                                                |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| 1.º Vice-Presidente: Deputado Antônio Pereira (PSB)        | 1.º Secretário: Deputado Davi Brandão (PSB)    |
| 2.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL)           | 2.º Secretário: Deputado Glalbert Cutrim (PDT) |
| 3.º Vice-Presidente: Deputado Hemetério Weba (PP)          | 3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT)     |
| 4.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende(PSB) | 4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PRD)   |

**BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO**

- |                                            |                                    |
|--------------------------------------------|------------------------------------|
| 01. Deputado Adelmo Soares (PSB)           | 10. Deputado Dr. Yglésio (PRTB)    |
| 02. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB) | 11. Deputado Eric Costa (PSD)      |
| 03. Deputado Antônio Pereira (PSB)         | 12. Deputado Florêncio Neto (PSB)  |
| 04. Deputado Ariston (PSB)                 | 13. Deputado Francisco Nagib (PSB) |
| 05. Deputado Arnaldo Melo (PP)             | 14. Deputado Hemetério Weba (PP)   |
| 06. Deputado Carlos Lula (PSB)             | 15. Deputada Iracema Vale (PSB)    |
| 07. Deputado Catulé Júnior (PP)            | 16. Deputado Júnior França (PP)    |
| 08. Deputada Daniella (PSB)                | 17. Deputada Mical Damasceno (PP)  |
| 09. Deputado Davi Brandão (PSB)            |                                    |

Líder: Deputado Florêncio Neto

1º Vice-Líder:

2º Vice-Líder:

**BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO**

- |                                     |                                        |
|-------------------------------------|----------------------------------------|
| 01. Deputada Cláudia Coutinho (PDT) | 07. Deputado Júnior Cascaria (Podemos) |
| 02. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT)    | 08. Deputado Kekê Teixeira (MDB)       |
| 03. Deputada Edna Silva (PRD)       | 09. Deputado Leandro Bello (Podemos)   |
| 04. Deputado Glalbert Cutrim (PDT)  | 10. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)  |
| 05. Deputado Guilherme Paz (PRD)    | 11. Deputado Osmar Filho (PDT)         |
| 06. Deputada Janaina (Republicanos) | 12. Deputado Ricardo Arruda (MDB)      |

Líder: Deputado Ricardo Arruda

Vice-Líder: Deputado Júnior Cascaria

**BLOCO PARLAMENTAR PARLAMENTO FORTE**

- |                                              |                                            |
|----------------------------------------------|--------------------------------------------|
| 01. Deputada Ana do Gás (PCdoB)              | 04. Deputado Othelino Neto (Solidariedade) |
| 02. Deputado Fernando Braide (Solidariedade) | 05. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)          |
| 03. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB)          | 06. Deputado Ricardo Rios (PCdoB)          |

Líder: Deputado Rodrigo Lago

Vice-Líder: Deputado Júlio Mendonça

**PARTIDO LIBERAL**

- |                                  |                                        |
|----------------------------------|----------------------------------------|
| 01. Deputado Aluízio Santos (PL) | 04. Deputado João Batista Segundo (PL) |
| 02. Deputado Cláudio Cunha (PL)  | 05. Deputado Pará Figueiredo (PL)      |
| 03. Deputada Fabiana Vilar (PL)  | 06. Deputada Solange Almeida (PL)      |

Líder: Deputado Aluízio Santos

Vice - Líder: Deputado João Batista Segundo

**NOVO**

01. Deputado Wellington do Curso (NOVO)

**LICENCIADO**

Deputada Abigail Cunha (PL) - Secretária de Estado da Mulher  
Deputado Edson Araújo

**LIDERANÇA DO GOVERNO**

Líder: Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)

Vice-Líder:



# COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

## I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

### Titulares

Deputado Ariston  
Deputado Arnaldo Melo  
Deputado Florêncio Neto  
Deputado João Batista Segundo  
Deputado Júlio Mendonça  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Ricardo Arruda

### Suplentes

Deputada Mical Damasceno  
Deputado Eric Costa  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Aluizio Santos  
Deputado Fernando Braide  
Deputada Cláudia Coutinho  
Deputado Júnior Cascaria

### PRESIDENTE

Dep. Florêncio Neto  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Neto Evangelista

### REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:30  
**SECRETÁRIAS**  
Dulcimar e Célia

## II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

### PRESIDENTE:

Dep. Neto Evangelista  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Florêncio Neto

### REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30  
**SECRETÁRIA**  
Leibe Barros

### Titulares

Deputado Catulé Júnior  
Deputada Daniella  
Deputado Florêncio Neto  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Ricardo Arruda  
Deputado Rodrigo Lago  
Deputada Solange Almeida

### Suplentes

Deputado Adelmo Soares  
Deputada Mical Damasceno  
Deputado Arnaldo Melo  
Deputada Cláudia Coutinho  
Deputada Janaína  
Deputado Othelino Neto  
Deputado Aluizio Santos

## III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

### Titulares

Deputado Arnaldo Melo  
Deputado Eric Costa  
Deputada Janaína  
Deputado Kekê Teixeira  
Deputada Mical Damasceno  
Deputado Ricardo Rios  
Deputada Solange Almeida

### Suplentes

Deputado Adelmo Soares  
Deputado Catulé Júnior  
Deputada Edna Silva  
Deputado Júnior Cascaria  
Deputado Júnior França  
Deputado Rodrigo Lago  
Deputado Aluizio Santos

### PRESIDENTE

Dep. Arnaldo Melo  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Janaína

### REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:00  
**SECRETÁRIO**  
Antonio Guimarães

## IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

### PRESIDENTE

Dep. Ricardo Arruda  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Florêncio Neto

### REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:00  
**SECRETÁRIA**  
Nadja Silva

### Titulares

Deputado Eric Costa  
Deputado Adelmo Soares  
Deputado Fernando Braide  
Deputado Florêncio Neto  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Ricardo Arruda  
Deputada Solange Almeida

### Suplentes

Deputada Mical Damasceno  
Deputado Júnior França  
Deputado Ricardo Rios  
Deputado Ariston  
Deputada Cláudia Coutinho  
Deputada Janaína  
Deputado Cláudio Cunha

## V - Comissão de Saúde

### Titulares

Deputado Aluizio Santos  
Deputado Arnaldo Melo  
Deputada Cláudia Coutinho  
Deputado Adelmo Soares  
Deputado Júnior França  
Deputado Júnior Cascaria  
Deputado Júlio Mendonça

### Suplentes

Deputada Solange Almeida  
Deputada Daniella  
Deputado Ricardo Arruda  
Deputado Ariston  
Deputado Florêncio Neto  
Deputado Kekê Teixeira  
Deputado Othelino Neto

### PRESIDENTE

Dep. Cláudia Coutinho  
**VICE-PRESIDENTE**  
Dep. Arnaldo Melo

### REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30  
**SECRETÁRIA**  
Valdenize Dias

## VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

### PRESIDENTE

**VICE-PRESIDENTE**

### REUNIÕES:

**SECRETÁRIO**  
Francisco Carvalho

### Titulares

Deputado Carlos Lula  
Deputado Cláudio Cunha  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Francisco Nagib  
Deputado Júnior Cascaria  
Deputado Leandro Bello  
Deputado Rodrigo Lago

### Suplentes

Deputado Júnior França  
Deputado Pará Figueiredo  
Deputado Ariston  
Deputado Eric Costa  
Deputada Edna Silva  
Deputada Cláudia Coutinho  
Deputada Ana do Gás

## VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

### Titulares

Deputada Ana do Gás  
Deputado Ariston  
Deputada Cláudia Coutinho  
Deputado Adelmo Soares  
Deputada Edna Silva  
Deputada Mical Damasceno  
Deputado Pará Figueiredo

### Suplentes

Deputado Júlio Mendonça  
Deputado Carlos Lula  
Deputada Janaína  
Deputado Francisco Nagib  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Eric Costa  
Deputado Cláudio Cunha

### PRESIDENTE

**VICE-PRESIDENTE**

### REUNIÕES:

Quintas-feiras | 08:00  
**SECRETÁRIA**  
Silvana Almeida

## VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

### PRESIDENTE

**VICE-PRESIDENTE**

### REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30  
**SECRETÁRIA**  
Dulcimar Cutrim

### Titulares

Deputado Claudio Cunha  
Deputada Daniella  
Deputada Edna Silva  
Deputado Dr. Yglésio  
Deputado Francisco Nagib  
Deputado Júnior Cascaria  
Deputado Othelino Neto

### Suplentes

Deputado João Batista Segundo  
Deputado Adelmo Soares  
Deputado Ricardo Arruda  
Deputado Ariston  
Deputado Florêncio Neto  
Deputado Leandro Bello  
Deputado Fernando Braide

## IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

### Titulares

Deputado Aluizio Santos  
Deputada Daniella  
Deputado Eric Costa  
Deputado Júlio Mendonça  
Deputado Júnior França  
Deputado Kekê Teixeira  
Deputado Leandro Bello

### Suplentes

Deputado Pará Figueiredo  
Deputado Carlos Lula  
Deputado Arnaldo Melo  
Deputada Ana do Gás  
Deputado Wellington do Curso  
Deputado Júnior Cascaria  
Deputado Neto Evangelista

### PRESIDENTE

**VICE-PRESIDENTE**

### REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30  
**SECRETÁRIA**  
Eunes Borges

## X - Comissão de Ética

### PRESIDENTE

**VICE-PRESIDENTE**

### REUNIÕES:

**SECRETÁRIA**  
Célia Pimentel

### Titulares

Deputado Arnaldo Melo  
Deputado Florêncio Neto  
Deputada Janaína  
Deputado João Batista Segundo  
Deputado Kekê Teixeira  
Deputada Mical Damasceno  
Deputado Rodrigo Lago

### Suplentes

Deputada Daniella  
Deputado Eric Costa  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Cláudio Cunha  
Deputado Ricardo Arruda  
Deputado Adelmo Soares  
Deputado Ricardo Rios

## XI - Comissão de Assuntos Econômicos

### Titulares

Deputado Ariston  
Deputado Carlos Lula  
Deputado Catulé Júnior  
Deputada Cláudia Coutinho  
Deputada Dra Vivianne  
Deputado João Batista Segundo  
Deputado Othelino Neto

### Suplentes

Deputado Francisco Nagib  
Deputado Wellington do Curso  
Deputado Júnior França  
Deputada Janaína  
Deputado Kekê Teixeira  
Deputada Solange Almeida  
Deputado Júlio Mendonça

### PRESIDENTE

**VICE-PRESIDENTE**

### REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30  
**SECRETÁRIA**  
Lúcia Lopes

## XII - Comissão de Segurança Pública

### PRESIDENTE

**VICE-PRESIDENTE**

### REUNIÕES:

**SECRETÁRIO**  
Carlos Alberto

### Titulares

Deputado Francisco Nagib  
Deputado Júnior França  
Deputada Janaína  
Deputado Leandro Bello  
Deputado Pará Figueiredo  
Deputado Ricardo Rios  
Deputado Wellington do Curso

### Suplentes

Deputado Carlos Lula  
Deputada Mical Damasceno  
Deputado Neto Evangelista  
Deputado Ricardo Arruda  
Deputado João Batista Segundo  
Deputado Fernando Braide  
Deputado Dr. Yglésio

## XIII - Comissão de Turismo e Cultura

### PRESIDENTE

Dep. Doutor Yglésio

### VICE-PRESIDENTE

Dep. Catulé Júnior

### REUNIÕES:

**SECRETÁRIO:**  
Leonel Mesquita Costa

### Titulares

Deputada Ana do Gás  
Deputado Catulé Junior  
Deputado Carlos Lula

Deputado Dr. Yglésio

Deputada Dra Vivianne  
Deputado Pará Figueiredo  
Deputado Wellington do Curso

### Suplentes

Deputado Rodrigo Lago  
Deputado Francisco Nagib  
Deputado Ariston

Deputado Florêncio Neto

.... Deputado Leandro Bello  
Deputada Solange Almeida  
Deputado Kekê Teixeira



Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em vinte e sete de março de dois mil e vinte cinco.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Antônio Pereira  
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Júlio Mendonça  
Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Catulé Júnior

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Aluizio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Catulé Júnior, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Daniella, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna Silva, Eric Costa, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Guilherme Paz, Hemetério Weba, Janaína, João Batista Segundo, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Junior França, Kekê Teixeira, Leandro Bello, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Osmar Filho, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Rodrigo Lago, Solange Almeida e Wellington do Curso. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Davi Brandão, Glalbert Cutrim, Iracema Vale (em missão oficial) e Ricardo Rios.

### I – ABERTURA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º Secretário em exercício, para fazer a leitura do texto bíblico e da ata da sessão anterior.

O SENHOR 2º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO CATULÉ JÚNIOR – (Lê texto bíblico e ata.) Ata lida, Sr. Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Ata lida e considerada aprovada. Com a palavra, o 1º Secretário em exercício, para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR 1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA – (Lê Expediente).

### II – EXPEDIENTE.

#### MENSAGEM - 3/2025

Código de validação: 0469B929D4  
( relativo ao Processo 711892024 )

A Sua Excelência a Senhora  
**Deputada IRACEMA VALE**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão  
Local

Senhora Presidente,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do Fundo Especial Registral de Regularização Fundiária de Interesse Social – FERRFIS, com o objetivo de prover a isenção da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – Reurb-S, bem como em áreas rurais de agricultura familiar, previstos no inciso I do art. 13 da [Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017](#), e art. 3º da [Lei 11.326, de 24 de julho 2006](#).

A regularização fundiária de interesse social é um instrumento essencial para a garantia do direito à moradia e ao desenvolvimento socioeconômico de famílias de baixa renda, seja no meio urbano ou rural. No entanto, a burocracia e os custos inerentes ao processo de registro imobiliário muitas vezes inviabilizam a titulação das propriedades, perpetuando situações de irregularidade fundiária.

Diante dessa realidade, a presente proposta visa captar recursos financeiros destinados a assegurar a isenção dos atos necessários à regularização fundiária de interesse social em zona urbana e rural,

incluindo as áreas de agricultura familiar no Estado do Maranhão, representando um avanço significativo na implementação da política de regularização fundiária no estado.

Por fim, ressalto que a proposta tramitou, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, pela Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos e foi aprovado pelo Órgão Especial na 5ª Sessão Administrativa do dia 26 de fevereiro de 2025, tudo conforme prevê o art. 95, inciso I, alíneas ‘a’ e ‘b’ do [Regimento Interno da Corte Estadual](#).

Com estes argumentos, que considero suficientes para justificar a presente proposta legislativa, submeto-a ao Parlamento na expectativa de que receba a costumeira boa acolhida. Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 140558

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trata-se de anteprojeto de Lei Complementar de criação do Fundo Especial Registral de Regularização Fundiária de Interesse Social – FERRFIS, com o objetivo de prover a isenção da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – Reurb-S, bem como em áreas rurais de agricultura familiar, previstos no inciso I do art. 13, da [Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017](#), e [art. 3º, da Lei 11.326, de 24 de julho 2006](#).

O Fundo Especial Registral de Regularização Fundiária de Interesse Social - FERRFIS terá a finalidade de captar recursos financeiros destinados a assegurar a isenção dos atos necessários à regularização fundiária de interesse social em zona urbana e rural, incluindo as áreas de agricultura familiar no Estado do Maranhão.

Destarte, que a esfera extrajudicial, tal qual a jurisdição, merece atenção e incentivo por parte do Poder Público, a fim de que o cidadão esteja cada vez mais motivado a levar a registro os negócios imobiliários, sobretudo os títulos emitidos pelo próprio Estado, no âmbito das políticas públicas, de modo a praticar, com facilidade, dignidade, segurança e modicidade os atos da vida civil concernentes à sua esfera de direito da personalidade.

A regularização fundiária, em termos gerais, é o processo que inclui medidas jurídicas, ambientais e sociais, com a finalidade de integrar assentamentos irregulares ao contexto legal das cidades.

É cediço que no Estado do Maranhão há a necessidade de regularização em razão das inúmeras ocupações existentes em todo o Estado de forma irregular, as quais, em regra, são formadas por populações de baixa renda, que vivem em uma situação de insegurança jurídica, pois não detêm o título de propriedade, não podendo acessar linhas de créditos para realizar melhorias em suas parcelas e tão pouco contam com a assistência de quem os colocou na posse dos imóveis.

Desse modo, a criação do fundo de ressarcimento dos atos de registros imobiliários, oriundos dos projetos de regularização fundiária, tem a intenção de contribuir com o conjunto de medidas necessárias para o andamento das fases jurídicas, ambientais e sociais, que visam a regularização de assentamentos e também a titulação de seus ocupantes, garantindo o direito à propriedade e o desenvolvimento da sua função social e, com isso, efetiva-se o direito ao cidadão a uma moradia digna.

Vale destacar, ainda, que o estímulo ao registro de que ora se cuida terá o efeito de geração de receita futura, tanto para o Estado quanto para os notários e registradores, na medida em que, após o ingresso dos títulos nos fôlios registrares, os demais atos, negócios



jurídicos e transmissões relativos a esses bens imóveis serão objeto de novas e sucessivas incidências de emolumentos decorrentes de registros, averbações, escrituras, dentre outros, decorrentes de sua inserção definitiva no circuito registral, privilegiando, assim, o acesso da população ao serviço público extrajudicial.

O referido anteprojeto de lei complementar, revogará a [Lei 11.932, de 16 de maio de 2023](#), que criou o fundo de regularização fundiária, tendo em vista a sua estrutura não comportar a realidade e a necessidade de procedimentos que nela deveriam constar, como a existência de recursos financeiros capazes de compensar os serviços gratuitos praticados pelas Serventias de Registros Imobiliários no tocante a REURB-S.

À vista disso, acreditamos que o referido anteprojeto de lei complementar, além de trazer uma legislação específica completa, trará um viés social que tanto necessita o cidadão maranhense no conceito de moradia digna, bem como incentivo para serventias extrajudiciais de registro de imóveis que atualmente realizam o serviço sem nenhuma contrapartida imediata pela atividade.

Ante o exposto, submetemos o presente projeto de lei complementar a elevada apreciação de Vossa Excelência.

#### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 002/2025

***Cria o Fundo Especial Registral de Regularização Fundiária de Interesse Social – FERRFIS do Estado do Maranhão e dá outras providências.***

Art. 1º Fica criado o Fundo Especial Registral de Regularização Fundiária de Interesse Social - FERRFIS, na estrutura do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, com o objetivo de prover a isenção da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – Reurb-S, bem como em áreas rurais de agricultura familiar, previstos no inciso I do art. 13, da [Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017](#), e [art. 3º, da Lei 11.326, de 24 de julho de 2006](#).

Art. 2º O Fundo Especial Registral de Regularização Fundiária de Interesse Social - FERRFIS tem a finalidade de captar recursos financeiros destinados a assegurar a isenção dos atos necessários à regularização fundiária de interesse social em zona urbana e rural, incluindo as áreas de agricultura familiar no Estado do Maranhão.

Art. 3º Constituem receitas do Fundo Especial Registral de Regularização Fundiária de Interesse Social - FERRFIS:

I - repasses financeiros com vistas a viabilizar à população do Estado do Maranhão a prestação dos serviços atinentes ao procedimento de regularização fundiária;

II - receitas oriundas de convênios, acordos e contratos firmados com entidades públicas ou privadas, visando à adequada manutenção da isenção assegurada aos núcleos regularização urbanos e rurais, que se enquadrarem nos requisitos estabelecidos em lei;

III – 1% (um por cento) dos emolumentos devidos às Serventias Extrajudiciais, conforme tabelas de emolumentos do Estado do Maranhão;

IV – rendimentos de aplicações financeiras;

V – recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS, em conformidade com o [inciso III e §4º do art. 11](#) e [inciso I do art. 12](#), e demais dispositivos da [Lei n.º 11.124, de 16 de junho de 2005](#), atinentes à regularização fundiária de interesse social.

Art. 4º O recolhimento do percentual dos emolumentos destinado ao FERRFIS compete ao notário ou registrador incumbido da prática do ato, mediante boleto bancário.

Art. 5º Nas serventias extrajudiciais, o valor devido ao FERRFIS será recolhido até o dia 10 do mês subsequente a arrecadação e será acrescido aos emolumentos.

Art. 6º O não recolhimento do percentual dos emolumentos destinado ao FERRFIS, no prazo legal, acarretará ao titular da serventia multa de cinquenta por cento sobre o valor devido, além da abertura de processo administrativo disciplinar.

Parágrafo único. Em caso de não pagamento de valor apurado em processo administrativo, o infrator estará sujeito à aplicação das penas de suspensão ou perda de delegação.

Art. 7º O percentual dos emolumentos destinado ao FERRFIS recolhido indevidamente será devolvido à parte interessada, corrigido monetariamente, mediante processo administrativo a ser apreciado pelo Conselho de Administração do FERRFIS.

Parágrafo único. A Presidência do Tribunal de Justiça, por meio de ato normativo, disciplinará o procedimento administrativo.

Art. 8º Compete à Diretoria do Fundo Especial do Poder Judiciário - FERJ a fiscalização do recolhimento do percentual dos emolumentos destinado ao FERRFIS, ficando as serventias extrajudiciais obrigadas a facilitar-lhe o exame dos livros cartoriais e demais documentos necessários, sem prejuízo da correição a ser realizada pelos juízes das comarcas.

Art. 9º Os débitos apurados em processo administrativo de fiscalização, a ser disciplinado por meio de ato da Presidência do Tribunal de Justiça, com amplo direito à defesa e ao contraditório, poderão ser quitados em até doze parcelas.

§ 1º Deferido o pedido de parcelamento, o interessado assinará termo de compromisso junto com o diretor do FERJ, concordando com as condições e responsabilizando-se pelo cumprimento das parcelas.

§ 2º O parcelamento não eximirá o interessado do pagamento da multa, juros e correção monetária, e o não pagamento de qualquer das parcelas, até trinta dias após o prazo legal, antecipará o vencimento das demais parcelas, sendo automaticamente cancelado o parcelamento, devendo a parte pagar o saldo à vista, sob pena de inscrição do débito na dívida ativa do Estado.

§ 3º As parcelas serão mensais e sucessivas, e o vencimento de cada parcela ocorrerá no dia dez de cada mês.

Art. 10. O não pagamento da dívida cobrada por meio de processo administrativo, obrigará a inscrição do débito na dívida ativa da Secretaria de Fazenda do Estado do Maranhão para execução fiscal.

Art. 11. O valor a ser compensado, mensalmente, a cada Serventia de Registro de Imóveis, será o resultado da divisão proporcional da receita mensal arrecadada mais o saldo anterior, pelo número de atos efetivamente praticados, gratuitamente, e na forma da lei pelos registradores e previstos para ressarcimento nesta Lei, obedecido o limite unitário máximo de até 75% (setenta e cinco por cento) do valor integral do ato.

§ 1º Será objeto de ressarcimento às serventias apenas o ato de registro da transmissão da regularização fundiária em favor do beneficiário, independentemente do número de atos cartoriais de registro e averbação efetivamente praticados, gratuitamente, previstos em Lei e relacionados à regularização fundiária de interesse social ou titulação fundiária da agricultura familiar rural.

§ 2º Para ressarcimento do registro do título de transmissão do imóvel regularizado, nos termos do § 1º, será considerado o item 16.17 ou outro que vier a substituí-lo, da Tabela de Emolumentos do Estado do Maranhão, para aplicação do percentual de que trata o *caput deste artigo*.

§ 3º Por resolução, o Tribunal de Justiça poderá incluir novos atos



de regularização fundiária de interesse social, urbana e rural, a serem compensados pelo FERRFIS, assim como poderá alterar o percentual do limite unitário máximo de compensação previsto neste artigo, após estudo atuarial ou de impacto financeiro do Fundo.

§ 4º Se o valor arrecadado no mês de referência e saldo anterior não se mostrarem suficientes, a compensação será efetuada mediante rateio, sendo vedado o ressarcimento dessa diferença em meses posteriores.

§ 5º Os valores decorrentes da compensação financeira de que trata o *caput* deste artigo, recebidos indevidamente por solicitação do registrador imobiliário, serão devolvidos ao FERRFIS, com acréscimo da multa de 50% (cinquenta por cento).

§ 6º O saldo financeiro positivo, apurado em balanço anual do FERRFIS, será transferido para o exercício seguinte, a crédito do próprio FERRFIS.

Art. 12. O FERRFIS, até o último dia útil do mês subsequente, repassará aos registradores do Registro de Imóveis os valores a que farão jus para compensação dos atos isentos praticados.

§ 1º Os dados enviados pelos registradores ao FERRFIS serão remetidos, para fins estatísticos, à Corregedoria Geral do Foro Extrajudicial.

§ 2º Somente serão considerados para fins do cálculo de que trata o *caput* do art. 11 desta Lei, os atos isentos devidamente informados e cujos comprovantes tenham sido protocolizados/cadastrados até o dia 10 do mês subsequente a prática do ato, por meio de sistema informatizado do Tribunal de Justiça. Findo este prazo, não havendo lançamento das informações no sistema, os atos não serão compensados.

Art. 13. O FERRFIS será presidido pelo presidente do Tribunal de Justiça, com poderes de representação do Fundo e contará com um Conselho de Administração, composto por um Desembargador ou uma Desembargadora e o Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial, o qual será o Coordenador, pelo(a) Diretor(a) Financeiro(a), Diretor(a) do FERJ, por um(a) servidor(a) do Núcleo de Governança Fundiária e por um(a) Registrador(a) de Imóveis do Estado do Maranhão.

§ 1º O Presidente do Tribunal de Justiça nomeará os membros do Conselho de Administração.

§ 2º A indicação do representante de classe que comporá o Conselho de Administração do FERRFIS, na qualidade de assistente de gestão, por um mandato de 2 (dois) anos, será feita pelo presidente da Associação Notários e Registradores do Estado do Maranhão – ANOREG – MA.

§ 3º Compete ao Conselho:

I - fixar as metas do FERRFIS;

II - elaborar plano de aplicação do Fundo, compatível com o Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual;

III - baixar instruções normativas complementares no tocante à organização, estrutura, funcionamento e fiscalização do FERRFIS;

IV - emitir parecer da prestação de contas e do relatório anual das atividades do FERRFIS, apresentando-os à presidência do Tribunal de Justiça, que os submeterá à apreciação do Plenário;

V - promover o desenvolvimento do FERRFIS e buscar atingir suas finalidades e objetivos;

VI - resolver as dúvidas suscitadas e responder às consultas formuladas;

VII - fiscalizar a arrecadação dos recursos que compõem o FERRFIS;

VIII - divulgar trimestralmente, no Diário da Justiça do Estado do Maranhão, demonstrativo de atividades do FERRFIS, incluindo relação de metas no mesmo exercício financeiro;

IX - sem prejuízo da fiscalização pelos órgãos e autoridades competentes, o Conselho de Administração do FERRFIS, por si ou por pessoa por ele designada, poderá inspecionar, a qualquer tempo, os livros e arquivos das serventias extrajudiciais, a fim de averiguar a regularidade dos repasses dos valores devidos ao Fundo.

§ 4º Compete ao Presidente do Conselho presidir os trabalhos do Conselho de Administração do FERRFIS.

§ 5º Compete ao Tesoureiro do Fundo – Diretor Financeiro:

I - efetuar os pagamentos, liberados pela Diretoria de Controle Interno, a cargo do Fundo Especial de Compensação, promovendo os correspondentes registros contábeis;

II - emitir parecer de prestação de contas e do relatório anual das atividades do FERJ, apresentando-os ao Presidente do TJ, que os submeterá à apreciação do Plenário.

§ 6º Compete ao Secretário-Executivo do Fundo – Diretor do FERJ:

I - solicitar aos Cartórios de Registro de Imóveis o cadastramento das informações pertinentes via sistema, bem como os respectivos documentos comprobatórios;

II - analisar e emitir relatórios, nos prazos estabelecidos;

III - receber e encaminhar documentos que demandem apreciação dos membros e sistematização das informações;

IV - encaminhar mensalmente à Diretoria de Controle Interno as Ordens de Pagamento referentes à compensação financeira realizada pelo Fundo.

§ 7º Compete ao Assistente de Gestão e ao servidor(a) do Núcleo de Governança Fundiária:

I - participar das reuniões do Conselho de Administração do FERRFIS, com poder de voto;

II - apresentar ao Conselho de Administração do Fundo proposta para melhoria do Registro de imóveis no Estado.

§ 8º O Conselho de Administração deliberará, pelo voto da maioria de seus membros e sempre presente o seu presidente, sobre a organização e estruturação do Fundo, recursos interpostos pelos registradores contra ato de qualquer de seus membros, e sobre qualquer outro assunto de interesse do FERRFIS.

§ 9º O Conselho de Administração do FERRFIS se reunirá, no mínimo, uma vez a cada semestre.

§ 10. O mandato do primeiro assistente de gestão nomeado após a publicação desta Lei Complementar ficará limitado ao término do biênio da atual Mesa Diretora do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Art. 14. Todos os bens adquiridos com recursos do FERRFIS serão incorporados ao patrimônio do Poder Judiciário.

Art. 15. O FERRFIS terá orçamento e escrituração contábil próprios, atendida a legislação específica.

Parágrafo único. O FERRFIS prestará contas da arrecadação e aplicação de seus recursos nos prazos e na forma da legislação vigente, sendo a sua fiscalização contábil, financeira e orçamentária exercida mediante controle interno do órgão competente do Tribunal de Justiça e externo da Assembleia Legislativa, com parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 16. Os recursos disponíveis do FERRFIS serão depositados em conta específica, em banco oficial e, em não havendo, em banco particular credenciado.

Art. 17. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta do orçamento do Poder Judiciário.

Art. 18. A presente Lei Complementar será regulamentada pelo Poder Judiciário, por resolução do Tribunal de Justiça.

Art. 19. Ficam criadas a Coordenadoria dos Fundos de Compensação e a Divisão do FERRFIS, com uma supervisão, vinculadas à Diretoria do FERJ, fazendo parte da estrutura organizacional do



Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Art. 20. Fica revogada a [Lei nº 11.932, de 16 de maio de 2023](#).

Art. 21. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos após 90 (noventa) dias de sua publicação.

### PROJETO DE LEI Nº 182 / 2025

Dispõe sobre a criação do banco de dados estadual de informações de veículos desmontados e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica criado o Banco de Dados Estadual de Informações de Veículos Desmontados e das Atividades Exercidas pelos Empresários Individuais ou Sociedades Empresárias, no qual serão registradas as peças ou conjuntos de peças usadas destinadas à reposição e as partes destinadas à sucata ou outra destinação final.

§ 1º - A implementação e a gestão do banco de dados de que trata o caput são de competência do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão – DETRAN/MA.

§ 2º - Os órgãos de segurança pública terão acesso às informações constantes do banco de dados de que trata este artigo, independente de ordem judicial.

§ 3º - O DETRAN/MA, disporá, por meio de portaria, os critérios de implementação, gestão, alimentação e os níveis de acesso ao banco de dados de que trata este artigo.

§ 4º - A Polícia Civil terá o nível de acesso mais amplo e irrestrito ao banco de dados, objetivando a celeridade da investigação.

§ 5º - O DETRAN/MA deverá integrar o banco de dados de que trata o caput à sua contraparte nacional, tão logo esta seja devidamente implantada e entre em efetiva operação.

**Art. 2º** - Com o objetivo de coordenar ações de inteligência e planejamento para fiscalização de desmonte de veículos no Estado do Maranhão, fica criado o Comitê para Fiscalização da Atividade de Desmontagem de Veículos Automotores Terrestres, no âmbito do Estado do Maranhão.

§ 1º - O Comitê de que trata o caput será formado por representantes do DETRAN/MA, da Polícia Civil, da Polícia Militar e da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

§ 2º - A coordenação e o secretariado do Comitê de que trata o caput são da competência do DETRAN/MA, que disporá sobre seu funcionamento.

§ 3º - O Comitê de que trata o caput sistematizará, implementará e fiscalizará procedimentos, junto às empresas e entidades que atuam no ramo de desmontagem de veículos, que permitam a rastreabilidade de todas as etapas do processo de desmontagem, desde a origem das partes e peças, incluindo a movimentação do estoque, até a sua saída, assim como dos resíduos, de forma a garantir toda segurança ao consumidor final e permitir o controle e a fiscalização pelos órgãos públicos competentes.

§ 4º - As empresas e entidades que atuam no ramo de desmontagem de veículos terão um prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para adequação aos novos procedimentos de desmonte e comercialização de peças de veículos, conforme disporá respectivo regulamento a ser oportunamente expedido pelo DETRAN/MA.

§ 5º - Caberá ao DETRAN/MA, com apoio ostensivo dos demais entes públicos participantes do Comitê, credenciar e fiscalizar as entidades que atuam no ramo de desmontagem de veículos, nos termos da Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014.

**Art. 3º** - Fica o DETRAN/MA autorizado a celebrar convênios, termos de cooperação técnica, credenciamentos e outros instrumentos congêneres para o fiel cumprimento das disposições desta Lei.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes desta atividade serão suportadas pelo DETRAN/MA.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 20 de fevereiro de 2025. - Andreia Martins Rezende - Deputada Estadual**

### JUSTIFICATIVA

A presente proposta de criação de um Banco de Dados Estadual de Informações de Veículos Desmontados visa aprimorar o controle sobre a atividade de desmontagem de veículos, fortalecendo o combate ao comércio ilegal de peças e contribuindo para a redução dos índices de furtos e roubos de automóveis.

Atualmente, já existem leis estaduais que regulamentam essa atividade, como no Estado de São Paulo, no Estado do Rio de Janeiro, assim como a Lei Federal nº 12.977/2014, que estabelecem diretrizes para a desmontagem e comercialização de peças usadas. O impacto dessas legislações tem sido positivo, como demonstrado no Rio Grande do Sul que, após implementar sua própria legislação em 2015, registrou uma redução de 65% nos furtos e roubos de veículos até 2022, resultado atribuído à aplicação rigorosa da lei e à intensificação da fiscalização.

No entanto, apesar desses avanços, ainda há desafios na fiscalização e no rastreamento das peças provenientes de veículos desmontados. Um banco de dados estadual centralizado possibilitará o registro detalhado de todos os veículos desmontados, suas peças reaproveitáveis e o destino final de seus componentes, permitindo maior transparência na comercialização e um controle mais eficiente por parte das autoridades competentes.

Essa medida contribuirá significativamente para dificultar a receptação de peças de origem ilícita, garantindo mais segurança aos consumidores que adquirem componentes usados e auxiliando os órgãos de fiscalização na identificação de possíveis irregularidades. Além disso, permitirá a integração de informações entre os órgãos estaduais e o sistema federal, potencializando os efeitos positivos já observados nas legislações existentes.

Diante disso, a criação do Banco de Dados Estadual de Informações de Veículos Desmontados representa um avanço necessário para a modernização e aprimoramento da política pública de combate ao crime organizado no setor de desmanches, promovendo maior controle, segurança e transparência nas operações desse segmento.

Por fim, por considerar de fundamental importância o presente Projeto de Lei, submeto aos nobres Pares a presente proposta, à qual solicito o devido apoio para sua análise e aprovação.

**PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 20 de fevereiro de 2025. - Andreia Martins Rezende - Deputada Estadual**

### PROJETO DE LEI Nº 183 / 2025

Institui o programa de aprendizagem do uso ético da inteligência artificial nas escolas do estado do Maranhão e dá outras providências.

### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO:

**Art. 1º** Fica instituído o Programa de Inteligência Artificial nas escolas públicas e privadas de ensino fundamental e médio do Estado do Maranhão, com o objetivo de promover a educação e a conscientização sobre Inteligência Artificial (IA) entre os estudantes.

**Art. 2º** O Programa de Inteligência Artificial abrangerá as seguintes diretrizes:

- I - Introdução à inteligência artificial e suas aplicações;
- II - Desenvolvimento de habilidades em programação e algoritmos relacionados à IA;
- III - Princípios éticos e responsabilidade no uso e desenvolvimento de IA;



IV - Impactos sociais, econômicos e ambientais da IA;  
V - Questões de privacidade, segurança e direitos humanos no contexto da IA;

VI - Estudos de caso e exemplos práticos de aplicação ética e não ética da IA;

VII - Estímulo ao pensamento crítico em relação às tecnologias de IA.

**Art. 3º** As instituições de ensino deverão integrar o Programa de Inteligência Artificial em seus planos pedagógicos, com atividades práticas e teóricas que promovam a reflexão e o debate sobre o tema, incentivando a participação ativa dos alunos.

**Art. 4º** Caberá ao Poder Executivo do Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Educação, em colaboração com a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação:

I - Elaborar e disponibilizar materiais didáticos adequados para o ensino de IA nas escolas;

II - Promover formação continuada e específica para professores, visando capacitá-los para o ensino dos conteúdos previstos neste Programa;

III - Estabelecer parcerias com instituições de ensino superior, organizações não governamentais e empresas de tecnologia para apoio na implementação e atualização do Programa;

IV - Monitorar e avaliar a implementação e os resultados alcançados pelo Programa de Inteligência Artificial nas escolas.

**Art. 5º** O Programa também incluirá orientações sobre o uso ético de aplicativos de IA, educando os alunos sobre os limites éticos e legais, especialmente no que tange ao plágio e à disseminação de desinformação.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 26 de março de 2025. -  
**WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

#### JUSTIFICATIVA

O projeto de lei proposto para as escolas do Maranhão busca integrar o ensino ético e responsável sobre inteligência artificial (IA) como parte essencial da formação dos estudantes maranhenses. Com a crescente presença da IA em áreas cruciais, como saúde, educação, agronegócio, economia e cultura, é vital que os jovens não apenas compreendam suas aplicações, mas também se preparem para utilizar e desenvolver essas tecnologias de maneira ética e consciente, considerando as particularidades regionais.

A iniciativa visa oferecer uma educação abrangente, que vai desde o conhecimento básico das funcionalidades da IA até discussões aprofundadas sobre princípios éticos e responsabilidade em seu uso. É fundamental que os estudantes compreendam os impactos sociais, econômicos e ambientais dessa tecnologia, especialmente em um estado rico em diversidade cultural e recursos naturais, mas também enfrentando desafios estruturais e sociais únicos. Questões críticas, como privacidade, segurança, desigualdade digital e direitos humanos, também são pilares centrais desse projeto.

A proposta destaca, ainda, a importância da formação contínua e específica para os professores, permitindo que transmitam esses conhecimentos de forma clara e adaptada às realidades locais. Para isso, a colaboração entre órgãos como as secretarias estaduais de educação, ciência, tecnologia, instituições de ensino superior, ONGs e empresas de tecnologia, além de setores estratégicos como o agronegócio e o turismo, é vista como essencial. Essa união pode fomentar a criação de materiais pedagógicos contextualizados e uma avaliação eficiente das atividades educacionais.

Por meio de exemplos práticos e estudos de caso, alinhados às realidades do Maranhão, o projeto busca estimular o pensamento crítico dos alunos, levando-os a refletir sobre as implicações éticas, sociais e culturais das tecnologias que utilizam em seu dia a dia. Dessa maneira, a educação se torna ferramenta fundamental para a formação de cidadãos conscientes, responsáveis e preparados para enfrentar os desafios e

aproveitar as oportunidades de um mundo cada vez mais digital.

Portanto, a aprovação deste projeto de lei representa um marco importante para o avanço da educação no Maranhão, promovendo um ambiente de aprendizado que valoriza princípios como ética, responsabilidade e cidadania digital, alinhados às necessidades e riquezas do estado.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres deputados para a aprovação deste projeto de lei.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 26 de março de 2025. -  
**WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

#### PROJETO DE LEI Nº 184 / 2025

“Dispõe sobre a criação do Programa de Requalificação Profissional para Ex-Atletas no âmbito do Estado do Maranhão e dá outras providências.”

**Art. 1º** - Fica instituído o Programa de Requalificação Profissional para Ex-Atletas, com o objetivo de oferecer suporte educacional e profissional aos ex-atletas que encerraram suas carreiras esportivas, promovendo sua reinserção no mercado de trabalho.

**Art. 2º** - Objetivos do Programa:

I – Facilitar o acesso de ex-atletas a programas de qualificação e capacitação profissional;

II – Incentivar a transição de carreira dos atletas para outras áreas de atuação;

III – Estabelecer parcerias com instituições de ensino e empresas para criação de oportunidades profissionais;

IV – Oferecer suporte psicológico e profissional a ex-atletas em processo de requalificação.

**Art. 3º** - Terão direito ao programa:

I – Ex-atletas que tenham competido profissionalmente por, no mínimo, 5 (cinco) anos em modalidades reconhecidas pelo Comitê Olímpico Brasileiro (COB), Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) ou federações esportivas estaduais;

II – Atletas aposentados por motivo de lesão permanente, desde que comprovada a impossibilidade de continuidade na prática esportiva profissional;

III – Ex-atletas que tenham sido beneficiários de bolsas esportivas estaduais ou nacionais.

**Art. 4º** - O programa disponibilizará aos beneficiários:

I – Formação Acadêmica e Profissional:

a) Parcerias com instituições públicas e privadas para oferta de cursos universitários e técnicos;

b) Convênios com SENAI, SEBRAE e universidades para capacitação profissional;

c) Certificação e qualificação para atuação como treinadores, gestores esportivos ou árbitros.

II – Apoio à Recolocação no Mercado de Trabalho:

a) Promoção de programas de estágio e trainee para ex-atletas em empresas e entidades esportivas;

b) Criação de uma plataforma digital para divulgação de oportunidades de emprego e capacitação;

c) Mediação entre empresas e ex-atletas para facilitação do ingresso em novas carreiras.

III – Suporte Psicológico e Orientação Profissional:

a) Atendimento especializado em saúde mental e psicologia esportiva para auxiliar na transição de carreira;

b) Programa de mentoria com ex-atletas e profissionais de referência no mercado;

c) Orientação vocacional para escolha de novas áreas de atuação.

**Art. 5º** - Parcerias e Implementação:

I – O programa será desenvolvido em cooperação com instituições de ensino superior, escolas técnicas, federações esportivas e organizações do setor privado;



II – Será criado um Comitê de Acompanhamento vinculado à Secretaria de Esporte, responsável pela supervisão e avaliação do programa;

III – O Comitê de Acompanhamento publicará relatórios periódicos sobre o impacto e a eficácia do programa.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias após sua publicação,

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de março de 2025. - **Júnior Cascaria** - Deputado Estadual

#### JUSTIFICATIVA

O esporte desempenha um papel fundamental na formação de cidadãos, promovendo valores como disciplina, superação e trabalho em equipe. No entanto, muitos atletas, ao encerrarem suas carreiras esportivas, enfrentam dificuldades para se reinserir no mercado de trabalho, devido à falta de qualificação profissional específica para outras áreas.

Diante dessa realidade, o Programa de Requalificação Profissional para Ex-Atletas busca proporcionar suporte educacional e profissional, garantindo que esses indivíduos tenham oportunidades de transição de carreira dignas e eficazes. Ao estabelecer parcerias com instituições de ensino, empresas e entidades do setor esportivo, o programa amplia as possibilidades de capacitação e empregabilidade dos ex-atletas.

Além disso, a iniciativa prevê suporte psicológico e orientação profissional, considerando os desafios emocionais enfrentados por aqueles que dedicaram grande parte de suas vidas ao esporte. Dessa forma, o projeto não apenas fortalece o desenvolvimento social, mas também contribui para a valorização e reconhecimento dos atletas que representaram o Estado do Maranhão.

Portanto, a aprovação desta proposta legislativa é essencial para garantir um futuro mais promissor aos ex-atletas, permitindo que eles continuem contribuindo para a sociedade de maneira produtiva e sustentável.

Sala das Sessões, 25 de março de 2025. - **Júnior Cascaria** - Deputado Estadual

#### PROJETO DE LEI Nº 185 /2025

Institui a obrigatoriedade do envio prévio, por parte das Empresas Prestadoras de Serviços Públicos Essenciais, dos dados de identificação do técnico responsável pelo atendimento na residência do usuário, no âmbito do Estado do Maranhão.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de atribuição prevista na Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda Constitucional:

#### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º – Ficam as Empresas Prestadoras de Serviços Públicos Essenciais obrigadas a enviar, previamente, os dados de identificação do técnico responsável pelo atendimento na residência do usuário, no âmbito do Estado do Maranhão.

*Parágrafo primeiro: O envio dos dados de identificação do técnico responsável pelo atendimento deve ocorrer por meio de canal oficial da empresa Prestadora de Serviço, como: página da internet, aplicativo ou o meio de comunicação direta utilizado pelo usuário para o acionamento do serviço.*

*Parágrafo segundo: A identificação deve conter, no mínimo, de forma clara: o nome, RG ou CPF e o telefone do técnico que realizará*

*o atendimento, facultado o acréscimo de outros dados para maior transparência das informações.*

*Parágrafo terceiro: No momento da confirmação do atendimento, a Empresa Prestadora de Serviço deverá disponibilizar ao usuário mecanismo de confirmação e aceite do atendimento.*

*Parágrafo quarto: Fica vedada a comunicação direta com o usuário por parte de empresa terceirizada, para fins do envio dos dados de identificação do técnico responsável.*

Artigo 2º- No caso da necessidade de substituição do técnico destinado para o atendimento residencial, a Empresa Prestadora do Serviço deverá observar os mesmos procedimentos, do Artigo 1º e seus Parágrafos, dispostos nesta lei.

*Parágrafo único: O aviso de substituição do técnico deverá observar tempo hábil e a garantia do procedimento de mecanismo de confirmação e aceite pelo usuário.*

Artigo 3º - Para efeitos desta lei consideram-se Empresas Prestadoras de Serviços Públicos Essenciais, as detentoras dos serviços de fornecimento de Água, Luz, Gás canalizado, Telefonia, Internet e de TV a cabo, que realizam atendimentos no âmbito do Estado do Maranhão.

Artigo 4º - O descumprimento desta lei pela Empresa Prestadora de Serviço implicará na aplicação de multa, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis ao caso.

*Parágrafo único: Na hipótese de reincidência a multa será aplicada em dobro.*

Artigo 5º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber para garantir a sua execução.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN, DO MARÇO ANO DE 2025. – **CLÁUDIO CUNHA** – DEPUTADO DO ESTADO DO MARANHÃO

#### JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Deputados (as),

O presente Projeto de Lei tem por objetivo propiciar mais segurança e transparência na informação enviada aos usuários dos serviços prestados por meio de atendimento de técnicos designados às residências, no âmbito do Estado do Maranhão.

Ocorre que, aqui no Estado, muitas Empresas Prestadoras de Serviços Públicos Essenciais se utilizam de serviços terceirizados para a realização do atendimento residencial aos usuários. Além disso, os usuários nem sempre têm a informação prévia a respeito dos dados de identificação do técnico responsável que irá atendê-los, não sendo raro a substituição do profissional no meio do caminho, situação que contribui sobremaneira para a desinformação e possibilidade de riscos na prestação do serviço.

Toda essa situação gera insegurança e incertezas aos usuários, em especial, dos serviços de fornecimento de Água, Luz, Gás canalizado, Telefonia, Internet e de TV a cabo que, usualmente,

necessitam adentrar com os seus técnicos nas residências para o trabalho de instalação ou eventuais manutenções ou reparos.

Oportuno lembrar relatos dos noticiários de casos envolvendo criminosos, que se passaram por

técnicos de empresas prestadoras de serviços, na maioria das vezes dessa natureza, para obter proveito no acesso de residências.

Nesse sentido inegável a necessidade da informação clara e fidedigna no momento do atendimento da prestação de serviço, já que é fundamental para a garantia da segurança dos usuários e da efetividade da relação de consumo, de maneira clara e transparente.

O Código de Defesa do Consumidor, no Artigo 6º e inciso III, dispõe:

“Art. 6º - São direitos básicos do consumidor: (...) III – a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, tributos incidentes e preço, bem como os riscos que





representam.” Dessa forma é relevante trazer o comentário a respeito do aludido dispositivo legal, na obra Código

Brasileiro de Defesa do Consumidor – Comentado pelos autores do Anteprojeto – 7ª edição – Revista e Ampliada – Editora Forense Universitária, na página 125, que segue:

“Trata-se, repita-se, do dever de informar bem o público consumidor sobre todas as características importantes de produtos e serviços, para que aquele possa adquirir produto, ou contratar serviços,

sabendo exatamente o que poderá esperar deles” (grifamos).

A Lei 8078/90 ainda dispõe em seu artigo 22:

“Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigadas a fornecer serviços adequados, seguros e quanto aos essenciais, contínuos”.

A Constituição Federal no Art. 5º, inciso XXXII, assim determinou:

“XXXII – o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do Consumidor”.

Nesse diapasão, o presente Projeto de Lei alinha-se aos preceitos legais elencados, bem como visa propiciar melhores condições para o atendimento nos serviços que são prestados no âmbito do Estado do Maranhão, notadamente, para gerar mais clareza na informação e, principalmente, uma das atribuições do Estado, garantir mais segurança à população Maranhense.

Diante do exposto, considerando a relevância do Projeto de Lei aqui submetido, bem como tendo em vista que a matéria tratada atende os preceitos constitucionais e regimentais, trago à apreciação dos Nobres Pares a presente proposição, pedindo o indispensável apoio e aprovação.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN, DO MARÇO ANO DE 2025. – CLÁUDIO CUNHA – DEPUTADO DO ESTADO DO MARANHÃO

#### PROJETO DE LEI Nº 186 / 2025

Considera Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Maranhão o “Mastro de São Sebastião do Município de Caxias – MA.

Art. 1º Fica considerado Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Maranhão o “Mastro de São Sebastião do Município de Caxias, Estado do Maranhão.

Art. 2º Ao Poder Público compete promover e executar as medidas e ações necessárias ao cumprimento desta Lei, na forma do que dispõe o art. 228 da Constituição do Estado do Maranhão.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BACKMAN”, em 24 de março de 2025. - **ADELMO SOARES** - Deputado Estadual

#### JUSTIFICATIVA

A Festividade do Mastro de São Sebastião realizada anualmente no município de Caxias do Maranhão, teve início ainda na segunda metade do século XIX, no ano de 1882, sendo continuamente realizada até hoje, mobilizando a cada ano milhares de caxienses e dezenas de pessoas vindas de outras cidades maranhenses e até de outros Estados. Com o passar dos anos, a tradição ganhou força e passou a integrar o calendário oficial dos grandes eventos do município, após a reconhecida potencialidade popular, cultural e turística do evento.

Atualmente, a Festividade do Mastro de São Sebastião é considerada a maior manifestação religiosa popular do município de Caxias, sendo também reconhecida como uma das mais importantes práticas religiosas do Estado do Maranhão. No ano de 2025, esta tradição

que se perpetua na Princesa do Sertão Maranhense, completou 143 anos de realização. Em 2023, a Tradição do Mastro de São Sebastião foi declarada como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Caxias, pela Lei Municipal nº 2664, sancionada pelo prefeito Fábio Gentil.

O evento é tradicionalmente realizado a cada ano, sempre no segundo domingo de janeiro, pela Associação dos Amigos e Devotos de São Sebastião, sendo esta responsável pela manutenção da festividade e organização da mesma. A estrutura geral da festividade é composta de três momentos expressivos: o corte da árvore, que servirá de mastro, o cortejo do mastro pelas ruas da cidade e o levantamento do Mastro de São Sebastião.

Trata-se de uma grande e tradicional festa do catolicismo popular, de caráter religioso e profano, que é marcada pelo costume de erguer, em frente à centenária Capela de São Sebastião no centro da cidade de Caxias, um tronco de grande porte com a bandeira do santo mártir na ponta. O mastro simboliza o primeiro martírio sofrido por São Sebastião no século III, quando ele é condenado a morrer crivado por flechas, amarrado a um troco de árvore, a mando do Imperador romano Diocleciano.

Todos os anos a Festividade do Mastro de São Sebastião inicia-se com a escolha e corte de uma imensa árvore na Reserva Ecológica do Inhamum, área de proteção ambiental, localizada na MA-027, na estrada que liga Caxias a São João do Sóter. Após a retirada da mata nativa, o mastro é carregado nos ombros por dezenas de fiéis, em grande cortejo acompanhado por uma multidão de devotos e populares, pelas principais ruas e avenidas da cidade, até o largo de São Sebastião no centro de Caxias, onde o mastro é erguido em frente à Capela dedicada ao santo, sob aplausos dos fiéis devotos e forte foguetório.

Cumprir destacar que durante o cortejo do mastro que compreende um percurso de mais de 20km, muitos devotos rezam e cantam em louvor ao santo, fazem pedidos e os que receberam bênçãos, pagam suas promessas e agradecem pelos milagres obtidos pela intercessão de São Sebastião.

Nestes termos, contamos com o apoio dos Excelentíssimos Parlamentares para aprovação deste Projeto de Lei, por se tratar de medidas que propõem fortalecer a cultura maranhense.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BACKMAN”, em 24 de março de 2025. - **ADELMO SOARES** - Deputado Estadual

#### REQUERIMENTO Nº 109 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos em que dispõe o art. 92, inc. V do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, requero a Vossa Excelência, que seja autorizada a realização de Sessão Solene no dia 20 de junho de 2025, às 10:00h, tendo como tema central a entrega da Medalha do Mérito Legislativo José Ribamar de Oliveira “Canhotoeiro” ao Senhor José de Ribamar Silva Miranda.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, PALÁCIO “MANOEL BECKMAN” – São Luís, 26 de março de 2025. - **FERNANDO BRAIDE** - Deputado Estadual

#### REQUERIMENTO Nº 110 /2025

Senhora Presidente,

Nos termos do Regimento Interno deste poder, requero a Vossa Excelência, que após ouvido o plenário, seja agendada para o dia 8 de agosto de 2025 **Sessão Solene em Homenagem aos 55 anos da rádio transmundial.**

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 26 de março de 2025. - **WELLINGTON DO CURSO** - Deputado Estadual

**REQUERIMENTO Nº 111 / 2025**

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requiro que, após a aprovação do Plenário, **seja submetido ao regime de tramitação de urgência, para discussão e votação em uma Sessão Extraordinária, logo após a presente Sessão**, o Projeto de Resolução Legislativa nº 033/2025, de autoria da Mesa Diretora.

Plenário, Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em 26 de março de 2025. **Neto Evangelista - Deputado Estadual e Antônio Pereira - Deputado Estadual**

**REQUERIMENTO Nº 112 /2025**

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requiro que, após a aprovação do Plenário, **seja submetido ao regime de tramitação de urgência, para discussão e votação em uma Sessão extraordinária, logo após a presente Sessão**, o Projeto de Lei Complementar nº 002/2025, de autoria do Poder Judiciário.

Plenário, Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em 26 de março de 2025. - **Glabert Cutrim - Deputado Estadual**

**REQUERIMENTO Nº 113 /2025**

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, requiro a Vossa Excelência que, após aprovação do Plenário, seja enviada mensagem de congratulações a Senhor Alim Maluf Neto, que nesta quarta-feira (26), foi eleito o novo presidente da Confederação Brasileira do Desporto Universitário (CBDU).

Alim Neto é graduado em Educação Física e pós-graduado em Gestão Esportiva, Advogado especialista em Direito Civil e Processual Civil. Foi Presidente da Federação Maranhense de Futsal, Vice Presidente da Federação Acadêmica Maranhense de Esporte (FAME), Secretário Adjunto de Estado do Esporte e Lazer do Estado do Maranhão e Presidente da PAN American University Sport Association, além de ser membro da Confederação Sul-Americana do Desporto Universitário, com uma longa folha de serviços prestado ao desporto maranhense nacional.

PLENÁRIO DEPUTADO NAGIB HAICKEL, DO PALÁCIO MANUEL BECKMAN, EM 27 DE MARÇO DE 2025. - **Neto Evangelista - Deputado Estadual**

**INDICAÇÃO Nº 418 /2025**

Senhora Presidente

Na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa, em seu art. 152, requiro a Vossa Excelência que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado Ofício a **Coordenadora da Bancada Federal do Maranhão no Congresso Nacional, Sr.<sup>a</sup> Senadora Eliziane Gama**, solicitando a construção de uma alça ou viaduto da BR 135 a Av. Eng. Emiliano Macieira (no sentido interior a São Luís), acesso ao Porto do Itaqui e Terminal de Carga da Vale, bem como a instalação de uma passarela para o tráfego de pedestres no local.

A referida solicitação se faz necessária, porque é um dos principais acessos rodoviários ao Porto de Itaqui e Terminal de Carga da Vale, os caminhões e carretas (com milho, soja e combustível) com

grande quantidade de peso, que circulam do Interior para os referidos locais, não tem acesso direto a Avenida Eng. Emiliano Macieira, isso gera um perigo ao fazerem o retorno na BR 135, causando constante engarrafamentos e acidentes no local.

Ressalta-se que a conjuntura atual traz perigos aos transeuntes e tal requerimento visa beneficiar a população com trafegabilidade e melhoria nas condições de ir e vir na região.

Deste modo, na certeza da sensibilidade e do compromisso com todo o exposto, requiro o atendimento ao nosso pleito.

**Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman”. São Luís, 20/03/2025. - ARNALDO MELO - Deputado Estadual – PP**

**NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.**

O SENHOR 1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA – Expediente lido, Sr. Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Expediente lido e encaminhado à publicação. Deputado, pela ordem. Deputado?

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (Questão de Ordem) – Só para fazer um registro. Estamos aqui no Plenário, uma comitiva de Trizidela do Vale, liderada pelo Vereador Polax. Há também o Giovane Leal, acompanhando, e a nossa amiga Ana Cláudia hoje também aqui, presentes entre nós aqui no Plenário da Casa, eu queria que fizesse o registro na ata.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Será feito o registro conforme V. Exa., Deputado Rodrigo Lago, requereu, registro de todas as pessoas citadas por ele. Aproveito para registrar também a presença do Sr. Vereador de Caxias, Vereador Catulé, pai do Deputado Catulé Júnior, Vereador Catulé, são dez mandatos ali em Caxias, é um prazer tê-lo no nosso meio, sintam-se à vontade. Aproveito para registrar também a presença dos vereadores, companheiros Parlamentares, colegas Parlamentares, de São Domingos do Maranhão, que estão aqui presentes junto conosco, o Vereador Carlos do Bandeira, o Vereador Jânio do Goió, a Vereadora Raissa Mariano, filha do Mariano, nosso amigo que também foi vereador daquela cidade, o Vereador Moadir Pai, vereador já de vários mandatos também, a Ex-Vereadora Irislane, que foi candidata a prefeita naquela cidade nas últimas eleições, pelo MDB, e o Ex-Vereador Valmeck. Sintam-se à vontade no nosso meio. Feitos os registros, vamos para os oradores inscritos no Pequeno Expediente.

**III – PEQUENO EXPEDIENTE.**

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Deputado Júlio Mendonça, por até 5 minutos, sem direito a apartes. Com a palavra, Deputado Júlio Mendonça. V. Exa. pode escolher. Deputado Lula, V. Exa. quer permuta? Deputado Carlos Lula, portanto, no Pequeno Expediente, por até cinco minutos, sem direito a apartes.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas. Eu não podia deixar de subir à tribuna no dia de hoje, Sr. Presidente, para me reportar ao histórico julgamento, no dia de ontem, do Supremo Tribunal Federal, e para dizer, repetindo as palavras do Ministro Flávio Dino, que golpe de Estado mata, mata a democracia, Deputado Florêncio, mata a esperança, mata a liberdade. E, não raras as vezes, mata vidas, vidas reais de pessoas que acreditavam num país melhor. Golpes, eles não são apenas atos políticos ilegítimos, são atos de violência contra a Constituição, contra o povo e contra o futuro. Como bem lembrou o já citado Flávio Dino no seu voto, o golpe de 64 não matou ninguém no dia 1º de abril. Mas os anos seguintes, eles foram tenebrosos para o país: mortos, torturados, desaparecidos, presos políticos, seja aqui no Maranhão,



seja em outros estados da Federação. E, hoje, eu subo a esta tribuna com o peso da responsabilidade e a força da esperança para exaltar o papel do Supremo Tribunal Federal. Ao receber a denúncia contra o ex-presidente Jair Bolsonaro, o gesto do STF não deve ser lido como um ato de revanche é importante dizer. Ele não é motivado por paixões ou por disputas ideológicas. É um gesto de fidelidade à Constituição, de respeito ao Estado Democrático de Direito e de compromisso com a verdade, um exemplo para todos aqueles que escolheram o caminho golpista para chegar ao Poder. Vocês não são bem-vindos, vocês não triunfarão. Nós vivemos tempos difíceis em que a mentira tentou se travestir de liberdade, em que o abuso tentou se esconder sob a capa da opinião, em que o errado quis parecer o certo. Em que se confundiu a liderança com autoritarismo e força com impunidade. Mas a Democracia não é um palco para aventuras. Ela é construída sobre regras, sobre freios e contrapesos, sobre instituições fortes e independentes. E o STF, ao receber a denúncia, cumpre exatamente esse papel. Mostra o país, ao mundo que, no Brasil, a lei vale para todos, inclusive para quem tentou destruir a lei. E é fundamental, meu amigo Catulê, e didaticamente importante dizer que o ex-presidente Jair Bolsonaro será julgado com todas as garantias do devido processo legal, com direito a ampla defesa e ao contraditório, porque a democracia que ele tentou atacar é grande o bastante para garantir a ele um julgamento justo. Algo que um regime autoritário jamais permitiria. Regimes autoritários dos quais ele é fã e adepto, é justamente isso que diferencia os democratas ao golpistas. Nós acreditamos na justiça, nós seguimos a lei, nós não precisamos rasgar a Constituição para responder a crimes. Nós a cumprimos com firmeza e serenidade. Que ninguém se engane, não se trata de perseguir um homem, mas de proteger a democracia, de mostrar que quem tentar usurpar a vontade popular responderá por isso. Não com violência, mas com justiça, repito. Não com exceção, mas com regras, regras que valem para todos. O que estamos combatendo aqui vai além da figura pessoal do Bolsonaro, significa mentalidade golpista que despreza os propósitos básicos da nossa sociedade. E que esse momento sirva de aprendizado coletivo. Que cada brasileiro e cada brasileira compreenda que está em jogo a nossa liberdade, o nosso voto, a nossa dignidade como nação. Porque, sim, golpes matam! Mas a democracia quando protegida por instituições corajosas e comprometidas salva. Ontem foi um dia histórico, porque o STF deu uma resposta à sociedade brasileira que deve ser ouvida em alto e bom som: atentar contra a democracia custa caro, custa caríssimo. E que esse recado sirva para todos e todas. Serão julgados com rigores, mas obedecendo o devido processo legal e o respeito à Constituição, que todos nós quando tomamos posse juramos respeitar. São essas as minhas palavras, Senhor Presidente. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA- Obrigado, Deputado Carlos Lula. Quero considerar o vosso pronunciamento um pronunciamento importante. Deputado Júlio Mendonça, inscrito Pequeno Expediente por até cinco minutos sem direito a aparte. Com a palavra, Deputado Júlio Mendonça.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (sem revisão do orador) – Senhoras Deputadas, Senhores Deputados, nosso querido Presidente Antônio Pereira, internautas, demais membros desta Casa, servidores, galeria, meu respeito, fiquem com Deus, sejam bem-vindo à nossa Casa. Quero aqui, neste momento, falar de um tema muito importante para o nosso Maranhão, que foi o que aconteceu ontem em Brasília com a ordem de serviço assinada para iniciar, pelo Governo Federal em parceria com Governo do Estado, para startar a recuperação da MA-014, Deputada Fabiana, e a MA-106, V. Exa. que é usuária contumaz dessas vias. É motivo de alegria, de gratidão ao Presidente Lula, que, mais uma vez, teve a sensibilidade de olhar para o Maranhão e reconhecer também o papel que teve a equipe do Governo, coordenado pelo Governador Carlos Brandão, especialmente também pelo Secretário Aparício Bandeira, do qual já participamos junto com o Deputado Yglésio, Deputado Cláudio Cunha e outros Deputados de várias reuniões. Hoje, nós compomos, eu e o Deputado Yglésio, uma comissão; e aqui eu quero fazer uma referência a essa comissão, porque a gente acha, às vezes, que bloquear uma MA, é claro, traz

vários transtornos, mas eu quero aqui também agradecer às pessoas que se dispuseram a estar no sol, a estar na chuva, manifestando de uma forma democrática, de uma forma ordeira, pacífica. Então, eu penso que estamos todos de parabéns por esse importante avanço. Por isso, meu respeito às pessoas que estão na luta, ao longo desses anos, pelo MA-014. Também é importante registrar que esse valor de R\$ 50 milhões não vai resolver o problema da MA-014. Como também foi falado aqui até por Deputado Rodrigo Lago, na semana passada, que a federalização não era algo concreto. Sabemos da complexidade, Deputado Ariston, de federalizar uma MA cheia de problemas. Então, é necessário colocar a bola no chão, ter coerência, fazemos agora com que esse recurso, e é importante que o Governo do Estado possa continuar aportando recursos para ajudar e aumentar, fazer com que esse R\$ 50 milhões venham de fato ser bem utilizados. E, se o Estado puder aportar mais recursos também para que possamos ter na MA-014, de fato, um serviço de excelência, porque muitas e muitas vezes o serviço sendo feito ali, quando na MA-106, também não é a contento. Às vezes, você tampa o buraco, deixa outro. O nível de asfalto fica muito grande, e são feitas coisas assim sem qualidade. Então, é importante a população fiscalizar, é importante todos nós estarmos unido para que este recurso seja bem aplicado e, de fato, possa melhorar a vida das pessoas que precisam tanto. Chamo atenção, mais uma vez, especial às pontes que tem ao longo da MA-014, como já falei aqui da ponte do Igarapé de Engenho. Por isso, eu quero aqui finalizando agradecer, mais uma vez, ao Presidente Lula, por meio do Ministério das Cidades, que pôde disponibilizar este recurso, essa atenção especial, a equipe também do Governo do Estado do Maranhão, liderada pelo Governador Carlos Brandão, e que possamos estar juntos fazendo com que, de fato, a Baixada seja mais vista, a Baixada tenha a atenção necessária e possamos, de fato, ter uma via que não seja uma via sazonal, que passe mais de um inverno, que, de fato, os trabalhos que serão feitos não sejam só para este inverno. Por isso, é necessário fazer o mapeamento adequado. É necessário fazer com que esse recurso, de fato, se transforme em ação efetiva para o bem da população. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Obrigado, Deputado Júlio Mendonça. Convido o Deputado Rodrigo Lago, inscrito Pequeno Expediente para uso da palavra, por até cinco minutos, sem direito a aparte. Com a palavra, Deputado Rodrigo Lago.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, Senhoras Deputadas, membros da imprensa, pessoas que nos acompanham pelos canais da TV Assembleia, meu querido povo do Maranhão. Apresentei a esta Casa três Requerimentos. E quero solicitar apoio dos colegas Deputados e Deputadas. Três Requerimentos que envolvem a educação. Sabemos, e eu sempre repito isso, que só a educação liberta verdadeiramente. A educação é a esperança para um futuro melhor para a população. E, exatamente, em razão disso temos dedicado nosso mandato a esta pauta. Ainda esta semana, liderados pelo Deputado e Ex-Presidente dessa Casa, Arnaldo Melo, Presidente da Comissão de Educação, estivemos no Tribunal de Contas do Estado, lá abrindo um diálogo institucional entre a Assembleia, entre o Poder Legislativo e o Tribunal de Contas para que auxiliemos os gestores municipais na evolução das obras paralisadas do FNDE, obras federais. Obras que estão com recursos, às vezes, disponíveis já há mais de década e que, infelizmente, a população, a comunidade escolar não consegue receber estas entregas, por algum entrave burocrático. E eu destaquei, e venho sempre destacando, que nós precisamos intervir, ajudar a gestão municipal neste diálogo com a União, a seguir os critérios definidos pelo FNDE para que estas obras avancem. E somando esforços a esta proposta da Comissão de Educação, que foi aprovada e vem sendo muito bem conduzida pelo Presidente Arnaldo Melo, apresentei outros três Requerimentos que peço o apoio dos colegas desta Casa. Um dos Requerimentos se refere ao processo seletivo feito recentemente pela Seduc. Sabemos que há problemas, há problemas graves. Agora é necessário que a gente escute os professores que disputaram este seletivo, assim como também escute o Estado, o Poder Público. O que se alega, por parte dos professores,



é que alguns recursos foram providos, ou seja, foram acolhidos pela administração pública, mas na divulgação do resultado final, o professor não recebeu a pontuação que solicitava por meio daquele recurso. Ou seja, ele acabou ficando numa classificação inferior e corre o risco de não ser chamado. Há também casos em que o nome do professor simplesmente sumiu na homologação final. É necessário que, com muita transparência, nós debatemos esse tema aqui na Assembleia, para que a própria administração pública, havendo realmente a confirmação desses erros, corrija-os, porque é necessário dar transparência aos atos administrativos para a população. Transparência também essa que a gente solicita que haja na contratação, no chamamento desses professores, esse requerimento já foi encaminhado aqui pela Mesa Diretora para a Comissão de Educação. E eu peço aos membros da Comissão de Educação, eu sou suplente na comissão, que, quando for deliberado pela comissão, que a gente aprove para convidar a Secretária de Estado da Educação, via Assembleia. Para que a gente, junto, debata esse tema e, localizando os erros, procure achar as soluções. Há também dois outros requerimentos: um requerimento é sobre a escola, o Centro Educa Mais Major Érico Gomes Braga e Nina Rodrigues. Os alunos que passaram a ter o ensino em tempo integral, infelizmente, não estão conseguindo ter sucesso a esse método de ensino, porque a escola está em estado precário. Começou uma obra, a obra não terminou e hoje, por exemplo, não tem cantina. Então, é inimaginável que o aluno consiga passar o dia inteiro na escola e não tenha sequer um local para fazer a sua refeição. Então, é necessário que o Estado também preste informações sobre a situação dessa escola. Os alunos se mobilizaram, acho que vários Deputados foram marcados em redes sociais, ou receberam vídeos através de redes sociais ou do *Whatsapp*, e a gente vê a dificuldade desses alunos que estão no Ensino Médio e que logo, logo disputarão uma vaga no Ensino Superior. Qualquer dia de prejuízo no ensino deles poderá ser fatal na conquista de uma vaga para o Ensino Superior, e por isso também peço o acolhimento deste requerimento, que será submetido ao Plenário desta Casa. Nós já estamos aguardando apenas a inclusão na Ordem do Dia, acredito que semana que vem deverá ser votado aqui na Casa. E, por fim, solicito também da Secretária de Estado da Educação todas as obras que estão paralisadas ou até mesmo em andamento, mas que os alunos não podem estar recebendo aula presencial nas suas escolas. Teve casos em que, infelizmente, o aluno começou o Ensino Médio no 1º ano, concluiu o Ensino Médio no 3º ano, sem nunca ter assistido uma aula presencial na escola que dá o diploma a ele, ou seja, ele se formou em uma escola que fisicamente ele nunca frequentou. Então, é necessário que a gente apresente soluções para esses problemas. Eu acho que essa que é a responsabilidade do nosso mandato, responsabilidade essa que ninguém daqui, nenhum de nós, nenhum dos 42 Deputados e Deputadas, pode abdicar. Então, o que eu proponho a esta Casa é exatamente isso, que a gente aprove esses requerimentos para que a Secretária de Estado da Educação encaminhe essas informações aqui para o Poder Legislativo e, a partir dessas informações, junto com o Poder Executivo, a gente encontre a solução necessária para a educação do povo do Maranhão. Muito obrigado, Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Obrigado, Deputado; obrigado, Deputado Rodrigo Lago. Inscrito no Pequeno Expediente, por até 5 minutos, sem direito a aparte, Deputado Florêncio Neto. Com a palavra, Deputado Florêncio.

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO (sem revisão do orador) - Sr. Presidente Deputado Antônio Pereira, senhores deputados, senhoras deputadas, imprensa que acompanha e faz a cobertura desta sessão ordinária. Eu venho aqui, hoje, Deputado Ariston, Deputado Arnaldo, comemorar o dia 26 de março, que foi o dia de ontem. É um dia histórico para o Estado do Maranhão, Deputado Júnior França. Foi realizado no Hospital Carlos Macieira, o primeiro transplante de órgão do nosso Estado, Deputado Arnaldo. Esse é um tema que nós precisamos trazer para que seja pautado nessa Casa, com muito mais firmeza. Esse assunto da doação e do transplante de órgãos precisa estar no nosso dia a dia. Nós precisamos quebrar alguns tabus que

ainda existem, porque o enfrentamento desses tabus vai fazer com que o Maranhão possa avançar ainda mais nessa temática e a gente possa salvar muitas vidas. NO primeiro transplante aconteceu aqui no Estado do Maranhão, a beneficiada foi uma maranhense de 38 anos, Deputado Júnior, que por muitos anos sofria com hemodiálise. O doador foi seu irmão de 42 anos e a boa notícia é que foi um sucesso esse primeiro transplante no Estado do Maranhão. E eu quero aqui, nesse momento, parabenizar a central de transplantes de órgão do Estado do Maranhão, parabenizar o Governador Carlos Brandão por enfrentar e pela vontade política de fazer crescer no Maranhão algo tão importante que parecia distante de todos nós. Mostra a capacidade dos profissionais que nós temos aqui. Mostra a capacidade instalada da nossa rede estadual de saúde e mostra para onde a gente precisa caminhar. Nós saímos, Presidente Antônio, da 27ª posição para a 13ª posição já em relação à doação de órgãos no Estado do Maranhão. E pelo trabalho dessa central de transplantes e vontade do Governador Carlos Brandão, e se todos nós nos empenharmos - inclusive vou apresentar alguns Projetos de Lei com essa temática aqui na Casa - eu acredito que a gente possa avançar ainda mais e muitos maranhenses possam ser alcançados por essa bênção. Então, um dia muito feliz que eu ocupei esse Pequeno Expediente para celebrar com todos vocês essa boa nova para o Estado do Maranhão. Agradeço, Sr. Presidente, a sua complacência aí por permitir que eu use esse tempo, e agradeço a todos os Deputados pela atenção a esse tema. E convido a todos nós para que a gente junto possa empunhar essa bandeira. Recentemente, a Deputada Andreia, inclusive, fez uma Sessão Solene para falar um pouco desse tema em relação ao rim e toda dificuldade que esses pacientes que enfrentam doenças renais crônicas sofrem no Estado do Maranhão. Eu tenho certeza, Deputado Andreia, de que a gente junto vai poder tratar esse tema e expandir muito esse serviço no nosso Estado. Muito obrigado.

A SENHORA DEPUTADA ANDREIA MARTINS REZENDE - Presidente, pela Ordem.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Deputada Andreia Rezende, pela Ordem.

A SENHORA DEPUTADA ANDREIA MARTINS REZENDE (Pela Ordem) - Só para complementar, é um momento histórico que a gente está vivendo hoje. A doença renal crônica é um problema sério em nosso Estado. E a única esperança que existe para estes pacientes é o transplante de rim. Então, o transplante está acontecendo na rede pública estadual, é um orgulho para todos nós maranhenses. Parabenizar ao Governo do Estado, ao Governador Carlos Brandão, e dizer que, de longe e sempre, vou estar aqui junta nessa luta pela cura da doença renal crônica. Obrigada, Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Não há mais nenhum orador inscrito. Deputado Wellington do Curso, por até cinco minutos, inscrito do Pequeno Expediente.

A SENHORA DEPUTADA CLÁUDIA COUTINHO (Questão de Ordem) – Presidente, Questão de Ordem. Presidente, eu também gostaria de acrescentar a respeito aqui do pronunciamento do Deputado Florêncio Neto. Realmente, um efeito extraordinário na nossa saúde pública, devolver a qualidade de vida desse paciente que se torna um escravo de uma cadeira, e nós contamos com isso pelo nosso Sistema Único de Saúde realmente nos enche de orgulho, principalmente nós que somos da área da saúde. Era isso.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Muito bem, Deputada Cláudia, feito o registro. Deputado Wellington do Curso, por até cinco minutos, sem direito a apartes, no Pequeno Expediente.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, demais membros da Mesa, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, internautas, telespectadores que acompanham por meio da TV Assembleia Legislativa, nosso mais cordial bom dia. Que Deus seja louvado. Mais uma vez, ocupo a tribuna da Assembleia Legislativa para defender a segurança pública do Estado do Maranhão e, ao mesmo tempo, a garantia dos direitos e a valorização dos nossos policiais: policial militar, policial civil, bombeiro, policial



penal, mas o recorte que eu faço, na manhã de hoje, em defesa dos policiais militares do Estado do Maranhão. O Governo do Estado concedeu um reajuste para a Polícia Civil e um reajuste inferior para a Polícia Militar do Estado do Maranhão. O reajuste para a Polícia Militar do Maranhão foi de 11% em quatro parcelas: a primeira parcela para o início de 2024, com 2,5%; a segunda parcela de 3,5% para o final de 2024; a terceira parcela para julho de 2025, de 2,5%; e a quarta e última parcela para julho de 2026, de 2,5%, com a justificativa de que poderia melhorar as contas públicas do Estado do Maranhão e refazer esse reajuste como uma compensação para os policiais militares do Estado do Maranhão. Então, primeiro, estamos solicitando que possa antecipar a terceira e quarta parcela. A terceira parcela que seria paga ou que será paga em 1º de julho de 2025 e a quarta parcela que será paga em 1º de julho de 2026, ou seja, 5% possam ser antecipados para os nossos policiais militares no Estado do Maranhão. Também estamos solicitando ao Governo do Estado e já estamos apresentando uma planilha para que possa fazer reposição salarial para os policiais militares do Estado do Maranhão, que têm sofrido com o arrocho salarial, que têm sofrido com as perdas salariais. E para compensar essas perdas salariais, deveria ter um reajuste pelo menos de 12%. Já que as contas do Governo estão equilibradas, que temos superávit, que melhorou e aumentou a arrecadação, nada mais justo do que valorizar quem cuida da segurança pública do Estado do Maranhão, quem cuida da nossa segurança. O policial militar está diuturnamente nas ruas, fazendo a nossa segurança, a segurança da população. O policial militar sai de casa, se despede da esposa, do marido, dos filhos, dos pais, e não sabe se volta vivo para casa, do combate à criminalidade. Então, precisamos valorizar os nossos policiais com reajuste salarial, com adicional noturno, com promoções justas, com equipamentos de trabalho que sejam, realmente, satisfatórios, com viaturas, armamentos, equipamentos, fardamentos. Então, mais uma vez, a nossa defesa da Polícia Militar do Estado do Maranhão. Finalizo, Senhor Presidente, demais pares, trazendo o assunto que eu trouxe ontem, que é o absurdo que o Presidente da República tenta passar para a sociedade e para a população, que contrair um empréstimo consignado é algo bom para a sociedade e algo bom para a população. Se o cidadão, CLT ou MEI, já tem algum tipo de empréstimo e os juros é muito maior, tudo bem, pode até compensar, mas o que não compensa é você usar o seu próprio dinheiro, dar como garantia, pagar um juros do seu próprio dinheiro. É um verdadeiro absurdo! Por que o Presidente Lula não faz como fez o Presidente Bolsonaro, o Ex-Presidente Bolsonaro? Que libera o resgate do FGTS. Mas não, o que o Presidente Lula está fazendo é uma agiotagem governamental. O que o Presidente Lula está fazendo é dizendo: cidadão, você tem dinheiro do FGTS que está bloqueado, o dinheiro é seu, você pode pegar como empréstimo, mas não pode resgatar. Olha só o absurdo! O dinheiro é do trabalhador, é do suor do trabalhador, é para ser usado pelo trabalhador, mas ele não pode resgatar, mas pode ficar empenhorado, mas pode para os bancos dar como garantia. O dinheiro do trabalhador, do suor do trabalhador, para ser usado pelo trabalhador, mas ele não pode resgatar, mas pode ficar empenhorado, mas pode ir para os bancos dar como garantia. Então, o dinheiro do trabalhador, do suor do trabalhador, para ser usado pelo trabalhador, ele vai pegar como empréstimo. Se ele pega 10 mil reais emprestado em 80 parcelas vai pagar quase três vezes mais. Muito mais fácil, muito melhor do que emprestar esse dinheiro a juros e argolar o trabalhador maranhense, o trabalhador brasileiro é liberar FGTS. Senhoras e Senhores, vejam só o absurdo! Mais de 40 milhões de brasileiros já fizeram simulação, 7 milhões já se colocaram à disposição para poder contrair esse empréstimo. Um montante de cinquenta bilhões de reais será usado nessa transação. Quem isso beneficia? Os banqueiros. Ou seja, é um golpe. Este é o verdadeiro golpe. O golpe que o Governo Federal está querendo aplicar o trabalhador. Aí você vai fazer um empréstimo para temporariamente comprar comida, comprar uma geladeira, comprar um utensílio, comprar um bem para sua casa e ficar endividado 50, 80 ou 100 meses. É um verdadeiro absurdo! É um crime, é agiotagem governamental, é agiotagem do Governo Lula.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO

ANTÔNIO PEREIRA - Libero o áudio para que o Deputado possa concluir.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – 3% ao mês. Então, Senhoras e Senhores, é um crime de agiotagem. E eu já tinha que falar de tudo, mas Presidente agiota, é a primeira vez. É a primeira vez. Não tem lógica. E o trabalhador precisa ficar alerta. Aí publicamos nas redes sociais, alguns internautas, esquerdopatas, Enzos, vão justificar; ah! mas pega quem quer. Meu amigo, pesquise e você vai ver que 70 milhões de brasileiros estão endividados, estão passando por dificuldade e a recessão vai ser maior ainda. E o Governo não faz nada para melhorar a vida da população, a vida do trabalhador, pelo contrário, vai argolar o trabalhador, vai jogar o trabalhador na vala, vai jogar o trabalhador no inferno financeiro, na mão de um agiota credenciado pelo Governo, que são os bancos. Um verdadeiro absurdo! E temos orientado, alertado a população, para que fique esperta, porque o que você está vendo, o que pode ser bom pode ser um grande prejuízo para você e para sua família. Que Deus abençoe a todos.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Obrigado, Deputado Wellington do Curso. Convido Deputado Dr. Yglésio para usar do Pequeno Expediente, por até 5 minutos, sem direito a aparte.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) – Bom dia. Esse pronunciamento do Deputado Wellington me deixou preocupado, porque o Governo cobrar 3% de juros com o FGTS de garantia, realmente é um negócio muito sério. Está pior do que os agiotas mesmo, porque nada mais certo do que um dinheiro líquido, que está parado no banco, em ponto de confisco. Então, faço coro a esse absurdo do Governo, mas, assim, não se pode esperar nada diferente do Governo Lula. Ontem, eu estava na sessão telepresencial, mas, felizmente, eu não sei aí os outros, mas eu não coloco minha presença e vou fazer minhas coisas aqui para marcar presença na Assembleia – eu fico assistindo a sessão, Deputado Florêncio, graças a Deus, assim, porque eu acho importante saber o que estava aqui acontecendo. E ontem o Deputado Fernando Braide subiu aqui, e eu gosto assim porque esse Bloco Parlamento Forte, ele tem um amor por mim, grande, e assim um amor forte, não é, Deputado Fernando? O Parlamento Forte tem um amor grande, forte, por mim também, porque eu não estava presencialmente, mas fui lembrado; geralmente, isso acontece quando aqui não estou. E aí ele meio que sugeriu que eu não tinha trazido os números em relação ao ICMS, mesmo não sendo minha obrigação, até porque quem é líder de governo aqui é Neto Evangelista, e tem o ônus e o bônus de quem é líder de governo. Mas eu tenho assim uma responsabilidade muito grande e gosto de saber os números do Estado, Deputado Florencio; então, eu fui ao Secretário e perguntei sobre os números, os números de maneira redonda, a renúncia aí com a cesta básica seria de R\$ 300 milhões. Se vai fazer ou não vai fazer, é decisão do Governador. Agora, qual o impacto disso aí para os municípios do Maranhão? Estima-se perda em torno de R\$ 100 milhões por ano, inclusive no Fundeb, que Deputado Hemetério ali deu uma aula, e a gente aperfeiçoou o conceito dessas transferências constitucionais. Então, decisão com o Governador, os números são esses. O que eu digo, querido Fernando, amigo do peito, do coração, que eu me chateei, mas já te perdoei, é que a Prefeitura não abre um centavo de tentar explorar as pessoas nas taxas de IPTU, aumentando abusivamente, e o ITBI é uma vergonha. Você tem uma casinha aí que comprou por R\$ 150 mil, a prefeitura vai lá “Pu”, bota 500 mil de valor e te cobra 2% em cima. Ou seja, eles aumentam o tributo indiretamente, porque mantém o percentual, mas disparam na avaliação. Então, V. Exa., que é uma pessoa de bom senso, eu peço: conversa, irmão, também com vosso irmão para mudar esse quadro de exploração de quem quer ter sua casa no seu nome e que não quer ficar com uma procuração guardada na gaveta. Então, oh, para você, vamos seguindo com coerência, coragem e amizade aqui nesta Assembleia. Em relação ao que o Deputado Florêncio trouxe aqui, eu fico feliz, porque o Governo do Estado começou a fazer transplante. Não estou falando de Governo do Brandão; estou falando de Governo, que é uma coisa que o pessoal aqui tem dificuldade. Deputado Júlio, Governo, Governo, Estado, não liderança política. O Hospital Carlos Macieira é um hospital



com uma estrutura gigantesca, que deveria fazer transplante de rim há muitos anos. Eu ainda era acadêmico de Medicina, Deputado Arnaldo. No final, o Hospital Universitário já estava fazendo transplante de rim. Está certo que o Hospital Universitário, infelizmente, não é exemplo de muita coisa aqui, porque ele atende isso aqui. Ele não está fazendo praticamente nada de procedimento, a produtividade pequena, e está indo tudo para o Macieira. Mas, graças a Deus, o Macieira pelo menos começou a fazer o transplante renal. Espero que evolua agora para o transplante cardíaco, que é importantíssimo. Tem gente que morre aqui esperando. E nós temos cirurgiões tarimbados para fazer transplante cardíaco aqui. E o transplante hepático, que nós temos o Dr. Orlando Torres, o Dr. Zé Maria, o Dr. Rodrigo, o Dr. Luiz Eduardo. Tem uma equipe boa de cirurgiões aqui no Maranhão que começou a fazer transplante de fígado, que é considerado o mais complexo, claro, à exceção do transplante multivisceral, que aí é outra coisa, que aí a gente tem doutor Rodrigo Viana, nos Estados Unidos, que é um brasileiro que representa muito bem lá em cima, está fazendo isso. Mas nós precisamos avançar e alavancar a Medicina maranhense. E eu voltarei no Tempo dos Partidos e Blocos para falar sobre o julgamento da maior liderança política do país, o espetáculo midiático, a encenação, o grande seriado da Netflix: a prisão de Bolsonaro.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Não há mais a oradores inscritos no Pequeno Expediente. Nós temos 32 Deputados presentes.

#### IV – ORDEM DO DIA.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Vamos iniciar a Ordem do Dia. Projeto de Lei n.º 791/2023, de autoria do Senhor Deputado Leandro Bello (lê), com pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Ariston, e de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho, Relatora Deputada Solange Almeida. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Projeto vai à Sanção. Projeto de Resolução Legislativa n.º 009/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso (lê), com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Neto Evangelista. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permanência como estão. Aprovado. Vai à promulgação. Projeto de Resolução Legislativa n.º 001/2025, de autoria do Deputado Rodrigo Lago (lê), com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Florêncio Neto. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. O Projeto de Resolução Legislativa, do Deputado Rodrigo Lago, vai à promulgação. Projeto de Resolução Legislativa n.º 002/2025, de autoria do Deputado Rodrigo Lago (lê), com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Florêncio Neto. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai à promulgação. Projeto de Lei n.º 326/2024, de autoria do Deputado Neto Evangelista (lê), ainda está pendente de relatório na comissão do mérito. Portanto, nós estamos retirando de pauta e voltará assim que tiver o relatório da comissão de mérito. Projeto de Resolução Legislativa n.º 029/2024, de autoria do Deputado Neto Evangelista (lê), com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Florêncio Neto. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Matéria vai ao 2.º turno. Projeto de Resolução Legislativa n.º 088/24, de autoria do Deputado Neto Evangelista (lê), com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Glalbert Cutrim. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. A matéria vai ao 2.º turno. Requerimentos à deliberação do Plenário: Requerimento n.º 106/2025, de autoria do Deputado Guilherme Paz (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Requerimento n.º 107/2025, de

autoria do Deputado Florêncio Neto (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Requerimento n.º 111/2025, de autoria dos Deputados Neto Evangelista e Antônio Pereira (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam, permaneçam como estão. Aprovado. Eu quero consultar os Senhores Deputados, em caso de não havendo objeção, isso se trata da nomeação da Escola Legislativa, que deve receber a sua nomeação para que a gente possa fazer na... se não houver objeção, pergunto se nós podemos, consulto os Deputados se a gente pode fazer essa votação ainda hoje, para que a gente possa dar celeridade a isso, Deputado Rodrigo, Parlamento forte.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO – Para mim, favoravelmente, Sr. Presidente, sem objeção.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Deputada Fabiana, Partido Liberal, não havendo a objeção de nenhum Deputado, eu suspendo a Sessão para que a gente possa analisar, primeiramente, na Comissão de Constituição e Justiça, e depois fazer aprovação do mesmo.

O SENHOR DEPUTADO FRANCISCO NAGIB - Presidente Florêncio, está aí na presidência hoje, também na oportunidade, quero registrar a presença aqui do ex-prefeito da cidade de Gonçalves Dias, ex-prefeito Toinho, um cara que tem um legado bastante exitoso na cidade. Oito anos de mandato reeleito. E hoje é uma pessoa que tem feito um grande trabalho lá. Então, quero só registrar a presença aqui do ex-prefeito Toinho.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Feito o registro, Deputado Nagib, aproveito também para cumprimentar em nome da Assembleia, o ex-prefeito Toinho também pelo grande trabalho que fez ali, naquela cidade, desejando voto de que continue na luta ali por aquelas pessoas que tanto precisam. A sessão está suspensa.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ADELMO SOARES -Reaberta a sessão. Com a palavra, o Deputado Florêncio Neto.

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO – Presidente, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Casa se reuniu de maneira extraordinária para que pudéssemos deliberar acerca do Projeto de Resolução n.º 033/2025, que denomina a sala onde funciona a Escola do Legislativo Maranhense, ficando denominada Professora Rosa Castro. Este projeto de resolução legislativa recebeu o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania por unanimidade. Foi isso, Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ADELMO SOARES – Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. E vai à promulgação.

#### V – GRANDE EXPEDIENTE.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ADELMO SOARES – No Grande Expediente, não há oradores inscritos.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ADELMO SOARES – Tempos dos Partidos: Bloco Parlamentar Parlamento Forte. Rodrigo Lago, tem alguém? Deputado Rodrigo Lago, tem alguém no bloco para falar?

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO – Tem não, Sr. Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ADELMO SOARES – Partido Liberal, Deputado Aluizio Santos está aí? Deputada Fabiana, tem alguém a falar? Não. Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão, Líder Deputado Ricardo Arruda, tem alguém a falar? Também não. Bloco Parlamentar Juntos pelo Maranhão, Deputado Dr. Yglésio, por 10 minutos, com direito a apartes. Deputado Florêncio, o Deputado Yglésio está pedindo mais cinco minutos, vai para quinze. Tem alguém mais inscrito no bloco ou não? Ok. Quinze minutos para Deputado Dr. Yglésio.



O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) - Eu confio em juízes? Alguns. Eu confio em desembargadores alguns. Na maioria, eu vou falar. Eu confio em Ministro do STJ, alguns. Eu confio em Ministros do Supremo, alguns. Mas eu não confio mais na Justiça do Brasil. Adelmo, eu não tenho mais como confiar na Justiça do Brasil e do Maranhão. Deputado Arnaldo, o senhor que já viu todo tipo de absurdo e de justiça sendo feita, já viu os extremos acontecerem aqui no nosso Estado e no país também, porque passou por vários momentos importantes da nossa política. E é por isso que é importante ter alguém como senhor aqui, dentro dessa Casa, para nos trazer sempre reflexões do que passou, para construir com a gente um futuro que não repita os erros. E é por isso que a experiência é tão importante, Deputado Ariston. Olha, o que está acontecendo no TJ do Maranhão, naquela câmara do TJ em relação à Paula Gewehr. É uma vergonha para Justiça do Estado do Maranhão O que está acontecendo na justiça de primeiro grau de Balsas é uma vergonha para o país. O país está mobilizado. Não é aqui o Maranhão, não. Virou uma pauta nacional. Grandes apresentadores políticos de renome nacional, como Nicolas, e internacional. Aqui no Estado nós movimentamos uma rede de apoio e a Justiça está empurrando com a barriga. A câmara do TJ, que tem a Desembargadora Rosário e os demais lá, que eu não me recordo o nome, até para não estar falando nome demais aqui, está silente. Não responde os embargos de declaração que foram opostos à decisão agravada. Eu fico pensando, está provado. Existe um homem que responde por violência psicológica com fulcro na Lei Maria da Penha. Este homem teve medidas protetivas decretadas à época que não foram revogadas. Elas não foram renovadas e isso tem uma diferença gigantesca. Sabe por quê? Revogar é dizer. Olha, ele não oferece risco. Não renovar é dizer: Olha, a mãe foi embora, não está no ambiente mais próximo dele e não há motivo para processualmente eu continuar com as medidas. Mas a narrativa está sendo contada como se a justiça tivesse dito que ele não representa perigo para a mãe e perigo para a criança, mas é mentira. É mentira! O que está acontecendo é mentira. O que acontece é mentira em relação a isso aí. Voltou a partir do agravo que não teve os embargos julgados. A juíza de Balsas colocou uma mulher, eu não entendo como uma mulher consegue tirar da mãe a filha que ela criou o tempo todo e entregar para um pai que tem um diagnóstico psiquiátrico de um transtorno perigoso, uma personalidade nitidamente manipuladora, que não tinha uma foto da filha nas redes sociais, gente. O pai que nunca tinha reconhecido na sua vida pública uma filha, que tinha foto com cachorro, que tinha foto com gato, que tinha foto com pai e mãe, mostrando que claramente, enquanto médico eu digo, tem dificuldade de adaptabilidade social. E esse homem, por vingança, está usando dinheiro apenas para provar que vai conseguir tirar da mãe da filha o bem mais precioso que ela tem. Querem levar a obrigatoriedade do estudo social para Balsas, sendo que a mãe, que tem apenas um emprego, mora em São Paulo, o pai não mora em Balsas, e querem levar para lá, Dr.<sup>a</sup> Vivianne. O que está acontecendo em Balsas, Dr.<sup>a</sup> Viviane com essa juíza? Porque decisão judicial se cumpre. Cumpre! Se achar ruim, recorre. Recorre! Mas, quando a Justiça se senta em cima do processo, como está fazendo, a quem se recorre a não ser a Deus e à opinião pública? E agora, Dr.<sup>a</sup> Vivianne, eles querem tirar o direito da mãe de falar sobre o caso, para tentar anular a voz, a força da mobilização. Daqui a pouco, eu estou recebendo mais um processo e disse, no começo do pronunciamento, que eu confio em alguns juízes porque hoje tive uma vitória. Ricardo Cappelli havia me pedido R\$ 30 mil por ter falado o que eu considero verdadeiro sobre ele, ganhei no Tribunal de Justiça do Distrito Federal, já havia vencido no 1º Grau e ontem ganhei de novo, Deputado Adelmo, sabe por quê?

A SENHORA DEPUTADA DRA. VIVIANNE – Deputado Yglésio.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Sim, senhora, não perdi um processo ainda na minha vida, e olha que eu tenho quatro páginas de PJE, “papai”. Ainda não perdi, porque eu não faço uso do cargo para me locupletar e muito menos para resolver problemas pessoais ou vinganças. Eu não faço. Já lhe dou aparte. Então, o que está acontecendo com o TJ, caladinho, caladinho? Se não for resolvido

isso até segunda-feira, eu vou expor todo mundo dessa articulação do TJ, e a confusão vai ser grande, porque eu não estou nem aí se fizerem perseguição comigo, se esse processo que tem lá do defensor público, por calúnia e não sei o quê, votarem contra mim; se me perseguirem, eu vou trazer a verdade para esta Assembleia e para a sociedade sobre quem está manipulando isso aí, porque eu perdi minha paciência com injustiça. Quem quiser vender sentença nas suas coisas aí, como tem vários Desembargadores que foram afastados, venda, para resolver negócio. Agora, tirar a filha de uma mãe, eu não vou aceitar por dinheiro nenhum, por relação nenhuma, até terça-feira, eu vou esperar. Se não tiver decisão, eu vou apontar nomes aqui de quem quer que seja, porque chega, chega do Maranhão ser assim, chega dos direitos mais básicos serem negados às pessoas. Uma mãe vai perder sua filha, o cara tem passaporte, a menina é cidadã americana, este cara se quiser alugar um voo de jato comercial, gigante para fazer voo transatlântico, ele tem quinhentos mil reais para pagar e levar a filha dele e ela, a mãe nunca mais ver, porque a menina é cidadã americana. Como é que pode, Cláudia? Como é que pode, Cláudia?

A SENHORA DEPUTADA DRA. VIVIANNE - Deputado.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Pode falar.

A SENHORA DEPUTADA DRA. VIVIANNE (aparte) - Eu queria me solidarizar com as suas palavras. Eu mais do que ninguém, eu estou falando aqui todo dia com a família e com a Paula também. Assim como eu acredito que o senhor está empenhado também, muito empenhado. Queria agradecer, e eu como de Balsas, como convivo com a família da Paula Tereza e conheço a família, quero dizer para V. Ex.<sup>a</sup> que não, não existe nada que desabone a conduta daquela mãe, nada, e eu sou mãe, como eu já gravei, eu sou mãe. Não tem como, gente, eu não consigo nem imaginar estar na pele desta mãe. E, realmente, teve uma vitória muito grande de retirarem este mandado de busca e apreensão para menina. E eu tenho certeza de que isso vai ser revisto. Eu acredito que teve algum, tem alguma coisa como o processo corre segredo de Justiça, eu não sou advogada, eu acredito que tenha alguma coisa, Deputado Yglésio, que foi induzido a cometer estes erros, que como V. Ex.<sup>a</sup> diz, é uma coisa que não existe, é inaceitável uma filha de dois anos e oito meses, mesmo que seja provisoriamente, que eles dizem que, a defesa do João Felipe diz que a guarda é compartilhada, mas, por um tempo, até fazer este exame que queriam dar a guarda para ele, mas mesmo provisoriamente nada justifica a Paula Tereza ficar sem sua filha, eu sou mãe, é uma menina. A conduta também do pai, é uma conduta que todos sabem que é bastante polêmica na nossa cidade. Então, eu acredito que a justiça vai ser feita, sim, começou a ser feita hoje. E eu acredito que, em nenhuma hipótese, a Paula Tereza vai ficar sem a filha dela. Eu acredito que está se caminhando para isso, eu tenho certeza disso. Tenho falado com ela, diariamente. Quero parabenizar esta decisão hoje, porque eu acho que é o início de uma, digamos, de uma reversão de uma coisa, de uma medida que nunca poderia ter sido tomada.

A SENHORA DEPUTADA DANIELLA – Deputado Yglésio, sei que seu tempo já finalizou, peço até licença ao Presidente da Mesa.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Finalizou não, Deputada. Pode usar os seus 2 minutos.

A SENHORA DEPUTADA DANIELLA (aparte) – Mas eu não poderia deixar, nessa oportunidade, de me manifestar, de parabenizá-lo pela coragem para o enfrentamento na linha de frente, me colocar aqui junto, que eu tenho certeza, com a Deputada Vivianne, com as demais Deputadas, a disposição para unir forças a V. Exa. para ajudar essa mãe, porque a dor de uma mãe, com certeza, é a dor de todas outras mães, de as todas as outras mulheres, que sabem a importância de ter seu filho por perto, que sabe a importância de estar ali perto para educar, para criar e, de repente, você vê a Justiça tirar o filho de uma mãe. Se é para esperar, se é para deixar, pois que espere, com a mãe, o processo ser concluído! Se a filha já está lá com domicílio, com uma boa mãe dando assistência, provando que está apta a criar, a educar, a manter, por que tirar de uma mãe no decorrer de um processo? Que a decisão seja tomada, mas que a criança permaneça com a mãe até lá, que é o que a mãe clama, que é o que a mãe pede, e eu tenho certeza de que a decisão



não tem como ser diferente.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Deputada, perfeito seu pronunciamento. Existe o melhor interesse da criança. Nenhum juiz, desembargador, ministro, padre, pastor no planeta terra vai dizer que o melhor interesse da criança não é permanecer com quem está há três anos! A mãe, é uma mãe carinhosa! Cuidadosa! O pai está aí... Sabe por que isso me dói, essa história todinha? Porque eu fui criado pela minha mãe, porque, se meu pai, um cara com uma personalidade como a desse cidadão bem aí, que era desse jeito, tivesse me levado para ser criado por ele, eu tenho certeza de que hoje eu não estaria aqui! Eu tenho certeza de que hoje eu não seria a pessoa que eu sou, não teria o coração que eu tenho, sabe por quê? Porque mulheres às vezes erram nos seus casamentos, como minha mãe errou, como essa moça errou, em se relacionar com uma pessoa dessa, infelizmente. Mas passou. Ela não pode ser punida com a guarda do filho e da filha! Ela não pode ser punida em perder a guarda da filha por conta disso, de a Justiça ser injusta, isso não pode acontecer! Então, aqui ó, fica nosso apelo.

A SENHORA DEPUTADA DANIELLA – Deputado Yglésio.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Só para terminar, Deputada. Fica aqui o nosso apelo: que a Justiça reveja dentro da lei, ninguém aqui está pressionando a Justiça a fazer nada que não esteja no Estatuto da Criança e do Adolescente, no Código de Processo Civil, no Código Civil, não tem nada aqui sendo pedido, apenas para Desembargadores e Desembargadoras cumprirem a lei. Cumpram a lei! Honrem as togas de vocês, vocês usam Toga, não coroa na cabeça, cumpram a lei, o papel de vocês é cumprir a lei, o nosso aqui é de dar voz à população e de fazer leis. Então, se cada um cumprir com seu papel, a sociedade vai prestar. Agora, se não cumprir, vai ser esse caos social que a gente vive hoje, como foi ontem o teatro da Netflix do julgamento do Bolsonaro. Vamos lá. Alexandre de Moraes fez piadinhas no julgamento. Alexandre de Moraes passou vídeos editados no julgamento. Presidente, por favor. Alexandre de Moraes fez piadinhas no julgamento. Alexandre de Moraes apresentou um vídeo editado ao seu bel prazer como atuando como um promotor e não disponibilizou o vídeo à defesa. Alexandre de Moraes atuou no processo mais uma vez de maneira claramente parcial. Flávio Dino disse que não julga pessoas e, sim, fatos e crimes, mas Flávio Dino diz que Bolsonaro é encarnação do demônio várias vezes. Flávio Dino processou Bolsonaro. Flávio Dino era inimigo capital de Bolsonaro. Flávio Dino é aliado político de Lula, foi indicado por Lula. Zanin advogado de Lula, em vez de chamar os presentes de “denunciados” já os chamou de “réus”, denunciando, antecipando o resultado do julgamento. Salvaram a sessão Luiz Fux, mostrando que a pena da Débora era desproporcional e que os aspectos da delação do...

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Liberem o áudio do Deputado Yglésio para que ele possa concluir.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO - O Luiz Fux salvou a sessão mostrando que os aspectos da delação do Mauro Cid precisavam ser revistos; que a condenação da Débora não teve a dosimetria da pena adequada. A Ministra Carmen Lúcia, como sempre, quando eu disse no começo volto a dizer, confio em juízes, confio em Desembargadores e Ministros, porque existe Carmen Lúcias, existe Luiz Fux, existe grandes Ministros no STJ, existem Ministros como Herman Benjamin. Existem grandes desembargadores aqui no nosso Tribunal, Desembargador Marcelo, Desembargador Paulo Welten, Desembargador Gervásio, grande jurista, Desembargador Bayma, Desembargador Zé Luiz. Existem grandiosos juízes aqui no Estado do Maranhão. Mas existe, infelizmente, ainda quem não faça jus e honre a toga, lamentavelmente, como tem aqui, às vezes, dentro da política, pessoas que não honram a grandeza do cargo infelizmente, como tem na Medicina como tem na Advocacia, como tem em todo lugar. Mas o que nós assistimos ontem foi um teatro, foi uma peça da Netflix em que o enredo a gente já sabe. Querem tirar Bolsonaro da eleição. Bolsonaro, que tem 47% contra 36% do Lula e que será o próximo Presidente do país, se for revertida a inelegibilidade do mesmo. E Lula canalha, psicopata, cruel, mentiroso, aproveitador, diz: “Bolsonaro,

em vez de chorar, caia na realidade.” Lula, eu te digo. E coloque aí novamente outro processo na Polícia Federal como você já colocou contra mim, que vocês são tão ineficientes que ele já até decadenciou. Lula, você é um bandido. Lula, você não tem envergadura moral para falar de Bolsonaro. Lula, Bolsonaro é um homem que não chora por medo de justiça, de prisão. Bolsonaro é um ex-militar, é um cara criado na diversidade, é um cara que cresceu por esforço próprio, 27 anos, fazendo a mesma coisa e defendendo as mesmas bandeiras dentro da Câmara Federal, diferente de você, que é um ladrão, diferente de você, que é um protetor de mensaleiro, de petroleiros, você é bandido, você é um ex-presidiário, foi libertado por uma manobra processual. Você não lambe o chão que Bolsonaro anda, vagabundo.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Com a palavra, Deputado Eric inscrito, por cinco minutos, ainda no Tempo dos Blocos.

O SENHOR DEPUTADO ERIC COSTA (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, eu venho a esta tribuna para fazer o registro, que é importante o reconhecimento e muita gente cobra do sistema de segurança, muito se cobra das polícias: Polícia Militar, Polícia Civil, mas é importante também os grandes feitos serem reconhecidos. Eu quero aqui reconhecer, Senhor Presidente, uma grande ação realizada pela 3.ª Companhia de Vila Nova dos Martírios, comandada pelo cabo Lucas, soldado Delmonte e soldado Alan. Por meio do monitoramento, que é realizado pela Polícia Militar, eles conseguiram identificar uma Hilux roubada, a qual estava com muitos explosivos, dinamites, coletes balísticos. Nessa ação, esses três policiais conseguiram apreender todos esses artefatos utilizados para assaltos a bancos, explodir caixas eletrônicos; prenderam também vários criminosos. Foi uma ação que, sem dúvida alguma, preservou a população de atos, de atentados e de muitos crimes que estavam prestes a ser realizados em toda aquela região de Vila Nova do Martírio e de Cidelândia. Enfim, foi uma grande ação, e eu estou aqui apresentando uma honraria, uma moção de aplauso, e quero aqui fazer o registro do grande trabalho realizado pela Polícia Militar na região Tocantina. É esse o meu pronunciamento, Sr. Presidente. Muito obrigado pela oportunidade.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Agradeço ao Deputado Eric. Escala de Reserva: inscrito o Deputado Wellington do Curso. Declina o Deputado Wellington.

## VI – EXPEDIENTE FINAL.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Ninguém inscrito.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Leitura para inclusão. Nos termos do Regimento Interno, determino a inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de terça-feira, 1.º de abril de 2025, das seguintes proposições: Projeto de Lei n.º 380/2024, de autoria da Deputada Cláudia Coutinho; Projeto de Lei n.º 403/2024, de autoria da Deputada Cláudia Coutinho; Projeto de Resolução Legislativa n.º 116/2024, de autoria do Deputado Neto Evangelista; Projeto de Resolução Legislativa n.º 127/2024, de autoria do Deputado Osmar Filho; Projeto de Lei n.º 290/2024, de autoria da Deputada Edna; Projeto de Resolução Legislativa n.º 132/2024, de autoria do Deputado Neto Evangelista; Projeto de Resolução Legislativa n.º 142/2024, de autoria do Deputado Arnaldo Melo; Projeto de Resolução Legislativa n.º 013/2025, de autoria do Deputado Catulé Júnior; Requerimento n.º 108/2025, de autoria da Deputada Andreia Martins Rezende; Requerimento n.º 109/2025, de autoria do Deputado Fernando Braide; Requerimento n.º 110/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

Ata da Décima Nona Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em vinte e seis de março de dois mil e



vinete cinco.

Presidente, em exercício, Senhor Deputado Antônio Pereira

Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Adelmo Soares

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Kekê Teixeira

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Adelmo Soares, Aluizio Santos, Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Antônio Pereira, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Catulé Júnior, Cláudia Coutinho, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna Silva, Eric Costa, Fabiana Vilar, Fernando Braide, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Galbert Cutrim, Guilherme Paz, Hemetério Weba, Janaína, João Batista Segundo, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Junior França, Kekê Teixeira, Leandro Bello, Neto Evangelista, Othelino Neto, Ricardo Arruda, Ricardo Rios, Rodrigo Lago, Solange Almeida e Wellington do Curso. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Iracema Vale (em missão oficial), Mical Damasceno, Osmar Filho e Pará Figueiredo. O Presidente, em exercício, Deputado Antônio Pereira em nome do povo, invocando a proteção de Deus e a luz do Divino Espírito Santo, declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico, da Ata da sessão anterior, que foi aprovada, e do Expediente, que foi encaminhado à publicação, constando neste: o Projeto de Lei nº 181/2025, de autoria do Deputado Cláudio Cunha; o Requerimento nº 106/2025, de autoria do Deputado Guilherme Paz; o Requerimento nº 107/2025, de autoria do Deputado Florêncio Neto; o Requerimento nº 108/2025, de autoria da Deputada Andreia Martins Rezende; as Indicações nºs 409 a 413/2025, de autoria do Deputado Ariston; a Indicação nº 414/2025, de autoria do Deputado Júlio Mendonça; a Indicação nº 415/2025, de autoria do Deputado Catulé Júnior e as Indicações nºs 416 e 417/2025, de autoria do Deputado Ariston. No horário destinado ao Pequeno Expediente, concedeu a palavra aos Deputados: Júlio Mendonça, Adelmo Soares, Rodrigo Lago, Fernando Braide e Wellington do Curso. Esgotado o tempo destinado a este turno dos trabalhos, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia, anunciando: Em segundo turno, tramitação ordinária, o Projeto de Lei nº 160/2024, de autoria do Deputado Davi Brandão, que institui o Programa de defesa pessoal para mulheres vítimas ou ameaçadas de violência doméstica, com pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (acatando emenda) – relator Deputado Florêncio Neto e de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias – relatora Deputada Janaína foi aprovado e encaminhado à Redação Final. Em segundo turno, tramitação ordinária, o Projeto de Lei nº 307/2024, de autoria da Deputada Cláudia Coutinho, que institui a Política de apoio aos jovens egressos de serviços de acolhimento do Estado do Maranhão, com pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Davi Brandão e de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias – relator Deputado Júlio Mendonça foi aprovado e encaminhado à sanção. Em segundo turno, tramitação ordinária, o Projeto de Resolução Legislativa nº 026/2024, de autoria do Deputado Francisco Nagib, que concede o Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Antônio Florêncio Neto, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Neto Evangelista foi aprovado e encaminhado à promulgação. O Projeto de Resolução Legislativa nº 018/2025, de autoria da Deputada Solange Almeida, que concede o Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Aurelio Pereira de Sousa dependia de parecer das Comissões Técnicas e para tanto a sessão foi suspensa. Retomados os trabalhos, o Deputado Florêncio Neto anunciou que em reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob sua relatoria, recebeu parecer favorável o Projeto de Resolução Legislativa nº 018/2025 que, em seguida, foi submetido à votação em primeiro e segundo turnos, tramitação de urgência, sendo aprovado e encaminhado à promulgação. Em único turno a Medida Provisória nº 473/2025, de autoria do Poder Executivo (Mensagem nº 014/2025), que dispõe sobre a interdição parcial da MA-203 (Avenida Litorânea), no trecho que especifica, para a prática de

atividades esportivas e dá outras providências, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Florêncio Neto foi aprovada e encaminhada à promulgação. Em único turno, foi mantido o Parecer nº 088/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Júlio Mendonça – contrário ao Projeto de Lei nº 064/2025, de autoria do Deputado Catulé Júnior, que institui o Programa “Maranhão Construindo Destinos”. Foi retirado de pauta a pedido do autor do Projeto, o Parecer nº 151/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado João Batista Segundo – contrário ao Projeto de Lei nº 063/2025, de autoria do Deputado Catulé Júnior, que dispõe sobre a doação de aparelhos de informática e telecomunicações apreendidos em decorrência da prática de ilícito penal ou fiscal à estudantes da rede estadual de ensino. Em primeiro turno, regime de prioridade, o Projeto de Lei nº 534/2024, de autoria do Ministério Público, que autoriza o Ministério Público do Maranhão por meio da Procuradoria Geral de Justiça a se filiar ao Colégio de Diretores de Escolas e Centros de estudos e aperfeiçoamento funcional dos Ministérios Públicos do Brasil – CDEMP, a realização de contribuições associativas para a entidade e dá outras providências, com pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania - relator Deputado Neto Evangelista e de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho – relator Deputado Florêncio Neto foi aprovado e encaminhado ao segundo turno. Em primeiro turno, regime de prioridade, o Projeto de Lei nº 101/2025, de autoria do Poder Executivo, que altera o anexo único da Lei nº 12.343, de 8 de julho de 2024, que autoriza o Poder Executivo a realizar a afetação dos bens imóveis que especifica em favor do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, com pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania - relator Deputado Ricardo Arruda e de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho - relatora Deputada Solange Almeida foi aprovado e encaminhado ao segundo turno. Em primeiro turno, tramitação ordinária, o Projeto de Lei nº 397/2024, de autoria do Deputado Neto Evangelista, que dispõe sobre a criação do “Selo da Instituição Inclusiva”, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (acatando substitutivo) – relator Deputado Galbert Cutrim foi aprovado e encaminhado ao segundo turno. Em primeiro turno, tramitação ordinária, o Projeto de Lei nº 364/2024, de autoria do Deputado Neto Evangelista, que dispõe sobre a validade do laudo médico que atesta a síndrome de fibromialgia no âmbito do Estado do Maranhão, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Galbert Cutrim e de Saúde - relatora Deputada Cláudia Coutinho foi aprovado e encaminhado ao segundo turno. Em primeiro turno, tramitação ordinária, o Projeto de Lei nº 191/2024, de autoria do Deputado Neto Evangelista, que institui o Programa de atenção ao diagnóstico de autismo e intervenção precoce no Estado e dá outras providências, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (acatando substitutivo) – relator Deputado Davi Brandão e de Saúde - relatora Deputada Cláudia Coutinho foi aprovado e encaminhado ao segundo turno. Em primeiro turno, tramitação ordinária, o Projeto de Resolução Legislativa nº 124/2024, de autoria do Deputado Aluizio Santos, que concede o Título de Cidadão Maranhense à Senhora Fabiana Vilar Rodrigues, natural do Estado do Ceará, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Neto Evangelista foi aprovado e encaminhado ao segundo turno, recebendo subscrição de todos os Parlamentares presentes na sessão. Em primeiro turno, tramitação ordinária, o Projeto de Resolução Legislativa nº 004/2025, de autoria do Deputado Júnior Cascaria, que concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Doutor Bruno Lobo, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Neto Evangelista foi aprovado e encaminhado ao segundo turno. Em primeiro turno, tramitação ordinária, o Projeto de Resolução Legislativa nº 006/2025, de autoria do Deputado Aluizio Santos, que concede a Medalha do Mérito Legislativo “Manuel Beckman” à Juíza Welinne de Souza Coelho, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Neto



Evangelista foi aprovado e encaminhado ao segundo turno, recebendo subscrição dos Deputados Rodrigo Lago, Francisco Nagib e Fabiana Vilar. Em primeiro turno, tramitação ordinária, o Projeto de Resolução Legislativa nº 007/2025, de autoria do Deputado Aluizio Santos, que concede o Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Telmo José Mendes, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Neto Evangelista foi aprovado e encaminhado ao segundo turno. À deliberação do Plenário foi rejeitado, com votos contrários dos Deputados Fernando Braide, Júlio Mendonça e Rodrigo Lago, o Requerimento nº 047/2025, de autoria do Deputado Othelino Neto, subscrito pelos Deputados Rodrigo Lago, Fernando Braide, Ricardo Rios e Carlos Lula, solicitando que sejam requisitadas informações ao Procurador-Geral do Estado, Valdênio Nogueira Caminha, para que apresente cópia integral do procedimento instaurado para apurar condutas imputadas ao Deputado Othelino Neto por suposto desvio de R\$ 500 milhões (quinhentos milhões de reais) quando ocupava o Cargo de Secretário de Estado do Meio Ambiente, bem assim a denúncia apresentada por “um cidadão”, devendo observar a necessidade de indicar o número do(s) processo(s) no sistema eletrônico de informações – sei e o(s) arquivo(s) eletrônico(s) por ele gerado(s) na íntegra. À deliberação do Plenário foi aprovado o Requerimento nº 094/2025, de autoria do Deputado Neto Evangelista, solicitando que seja autorizada a realização de uma Sessão Solene em Homenagem a Rede AME – Rede de Mulheres Empreendedoras do Estado do Maranhão. À deliberação do Plenário foi aprovado o Requerimento nº 095/2025, de autoria do Deputado Júlio Mendonça, solicitando que seja autorizada a realização de uma Sessão Solene no dia 15 de maio de 2025 (quinta-feira), às 11:30h, em homenagem aos 66 anos do Bumba Meu Boi de Pindaré, com a presença de integrantes, amigos e diversas personalidades para lembrar e homenagear essa história cultural. À deliberação do Plenário foi aprovado o Requerimento nº 096/2025, de autoria do Deputado Júlio Mendonça, solicitando que seja autorizada a realização de uma Sessão Solene no dia 24 de abril de 2025 (quinta-feira), às 11:30h, em homenagem à artista vianense Maria de Lourdes Argollo Oliver, mais conhecida pelo nome artístico Dilu Melo. À deliberação do Plenário foi aprovado o Requerimento nº 097/2025, de autoria do Deputado Guilherme Paz, solicitando que seja autorizada a realização de Sessão Solene no dia 26 de junho de 2025, às 15h, em homenagem ao mês dos pescadores do Estado do Maranhão, com objetivo de reconhecer e valorizar a importância da pesca para a economia e cultura do maranhense. À deliberação do Plenário foi aprovado o Requerimento nº 098/2025, de autoria do Deputado Leandro Bello, solicitando que seja submetido ao regime de tramitação de urgência, para discussão e votação em Sessão Extraordinária, a realizar-se logo após a presente sessão, o Projeto de Lei nº 791/2023, de sua autoria. À deliberação do Plenário foi aprovado o Requerimento nº 102/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando que seja submetido ao regime de tramitação de urgência, para discussão e votação em uma Sessão Extraordinária, logo após a presente sessão, o projeto de Resolução Legislativa nº 009/2025, de sua autoria. À deliberação do Plenário foi aprovado o Requerimento nº 103/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso, solicitando que seja submetido ao regime de tramitação de urgência, para discussão e votação em uma Sessão Extraordinária, logo após a presente sessão, o Projeto de Resolução Legislativa nº 131/2024, de sua autoria. À deliberação do Plenário foi aprovado o Requerimento nº 104/2025, de autoria do Deputado Rodrigo Lago, solicitando que seja tramitado em regime de urgência os Projetos de Resolução Legislativa nºs 01/2025 e 02/2025, ambos de sua autoria, concedendo o Título de Cidadão Maranhense aos Senhores Besalviel Freitas Albuquerque e Lauro Pereira Albuquerque (Grachau), respectivamente. Os Requerimentos nºs 099 e 100/2025, de autoria do Deputado Rodrigo Lago foram retirados de pauta após acordo das lideranças. À deliberação da Mesa foi deferido o Requerimento nº 101/2025, de autoria do Deputado Leandro Bello, solicitando que seja abonada sua falta na Sessão Plenária realizada no dia 20 de março (quinta-feira) do ano em curso, em razão de viagem a Brasília para cumprir agendas na Câmara dos Deputados e no

Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes – DNIT. À deliberação da Mesa foi deferido o Requerimento nº 105/2025, de autoria do Deputado Glalbert Cutrim, solicitando que seja encaminhada Mensagem de pesar aos familiares e amigos de Elisaldo Amorim Moura, falecido, na quinta-feira, 20/03/2025. Encerrada a Ordem do Dia e após acordo entre as Lideranças ficou decidido que os Projetos que deveriam ser deliberados em Sessão Extraordinária, em razão da aprovação dos Requerimentos de Urgência, seriam incluídos na Ordem do Dia da próxima sessão. No primeiro horário do Grande Expediente pronunciou-se o Deputado Aluizio Santos. No tempo reservado aos Partidos e Blocos pronunciaram-se: pelo Bloco Parlamentar Juntos pelo Maranhão, o Deputado Eric Costa; pela escala reserva, Partido Novo, o Deputado Wellington do Curso. No Expediente Final não houve oradores inscritos. Nos termos do Regimento Interno, o Presidente determinou a inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária: os Projetos de Resolução Legislativa nºs 029 e 088/2024, de autoria do Deputado Neto Evangelista; o Requerimento nº 106/2025, de autoria do Deputado Guilherme Paz e o Requerimento nº 107/2025, de autoria do Deputado Florêncio Neto. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, 26 de março de 2025. Deputado Antônio Pereira - Presidente, em exercício, Deputado Adelmo Soares - Primeiro Secretário, em exercício, Deputado Kekê Teixeira - Segundo Secretário, em exercício

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE MARÇO DE 2025 ÀS 09h30.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA

O SENHOR 1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA

O SENHOR 2º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO CATULÉ JÚNIOR

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º Secretário em exercício, para fazer a leitura do texto bíblico e da ata da sessão anterior.

O SENHOR 2º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO CATULÉ JÚNIOR – (Lê texto bíblico e ata.) Ata lida, Sr. Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Ata lida e considerada aprovada. Com a palavra, o 1º Secretário em exercício, para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR 1º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (Lê Expediente.) Expediente lido, Sr. Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Expediente lido e encaminhado à publicação. Deputado, pela ordem. Deputado?

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (Questão de Ordem) – Só para fazer um registro. Estamos aqui no Plenário, uma comitiva de Trizidela do Vale, liderada pelo Vereador Polax. Há também o Giovane Leal, acompanhando, e a nossa amiga Ana Cláudia hoje também aqui, presentes entre nós aqui no Plenário da Casa, eu queria que fizesse o registro na ata.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Será feito o registro conforme V. Exa., Deputado Rodrigo Lago, requereu, registro de todas as pessoas citadas por ele. Aproveito para registrar também a presença do Sr. Vereador de Caxias, Vereador Catulé, pai do Deputado Catulé Júnior, Vereador Catulé, são dez mandatos ali em Caxias, é um prazer tê-lo no nosso meio, sinta-se à vontade. Aproveito para registrar também a presença dos vereadores, companheiros Parlamentares, colegas Parlamentares, de São Domingos do Maranhão, que estão aqui presentes junto conosco, o Vereador Carlos do Bandeira, o Vereador Jânio do Goió, a Vereadora Raissa Mariano, filha do Mariano, nosso amigo que também foi vereador



daquela cidade, o Vereador Moadir Pai, vereador já de vários mandatos também, a Ex-Vereadora Irislane, que foi candidata a prefeita naquela cidade nas últimas eleições, pelo MDB, e o Ex-Vereador Valmeck. Sintam-se à vontade no nosso meio. Feitos os registros, vamos para os oradores inscritos no Pequeno Expediente. Pequeno Expediente. Deputado Júlio Mendonça, por até 5 minutos, sem direito a apartes. Com a palavra, Deputado Júlio Mendonça. V. Exa. pode escolher. Deputado Lula, V. Exa. quer permuta? Deputado Carlos Lula, portanto, no Pequeno Expediente, por até cinco minutos, sem direito a apartes.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas. Eu não podia deixar de subir à tribuna no dia de hoje, Sr. Presidente, para me reportar ao histórico julgamento, no dia de ontem, do Supremo Tribunal Federal, e para dizer, repetindo as palavras do Ministro Flávio Dino, que golpe de Estado mata, mata a democracia, Deputado Florêncio, mata a esperança, mata a liberdade. E, não raras as vezes, mata vidas, vidas reais de pessoas que acreditavam num país melhor. Golpes, eles não são apenas atos políticos ilegítimos, são atos de violência contra a Constituição, contra o povo e contra o futuro. Como bem lembrou o já citado Flávio Dino no seu voto, o golpe de 64 não matou ninguém no dia 1º de abril. Mas os anos seguintes, eles foram tenebrosos para o país: mortos, torturados, desaparecidos, presos políticos, seja aqui no Maranhão, seja em outros estados da Federação. E, hoje, eu subo a esta tribuna com o peso da responsabilidade e a força da esperança para exaltar o papel do Supremo Tribunal Federal. Ao receber a denúncia contra o ex-presidente Jair Bolsonaro, o gesto do STF não deve ser lido como um ato de revanche é importante dizer. Ele não é motivado por paixões ou por disputas ideológicas. É um gesto de fidelidade à Constituição, de respeito ao Estado Democrático de Direito e de compromisso com a verdade, e um exemplo para todos aqueles que escolheram o caminho golpista para chegar ao Poder. Vocês não são bem-vindos, vocês não triunfarão. Nós vivemos tempos difíceis em que a mentira tentou se travestir de liberdade, em que o abuso tentou se esconder sob a capa da opinião, em que o errado quis parecer o certo. Em que se confundiu a liderança com autoritarismo e força com impunidade. Mas a Democracia não é um palco para aventuras. Ela é construída sobre regras, sobre freios e contrapesos, sobre instituições fortes e independentes. E o STF, ao receber a denúncia, cumpre exatamente esse papel. Mostra o país, ao mundo que, no Brasil, a lei vale para todos, inclusive para quem tentou destruir a lei. E é fundamental, meu amigo Catulê, e didaticamente importante dizer que o ex-presidente Jair Bolsonaro será julgado com todas as garantias do devido processo legal, com direito a ampla defesa e ao contraditório, porque a democracia que ele tentou atacar é grande o bastante para garantir a ele um julgamento justo. Algo que um regime autoritário jamais permitiria. Regimes autoritários dos quais ele é fã e adepto, é justamente isso que diferencia os democratas ao golpistas. Nós acreditamos na justiça, nós seguimos a lei, nós não precisamos rasgar a Constituição para responder a crimes. Nós a cumprimos com firmeza e serenidade. Que ninguém se engane, não se trata de perseguir um homem, mas de proteger a democracia, de mostrar que quem tentar usurpar a vontade popular responderá por isso. Não com violência, mas com justiça, repito. Não com exceção, mas com regras, regras que valem para todos. O que estamos combatendo aqui vai além da figura pessoal do Bolsonaro, significa mentalidade golpista que despreza os propósitos básicos da nossa sociedade. E que esse momento sirva de aprendizado coletivo. Que cada brasileiro e cada brasileira compreenda que está em jogo a nossa liberdade, o nosso voto, a nossa dignidade como nação. Porque, sim, golpes matam! Mas a democracia quando protegida por instituições corajosas e comprometidas salva. Ontem foi um dia histórico, porque o STF deu uma resposta à sociedade brasileira que deve ser ouvida em alto e bom som: atentar contra a democracia custa caro, custa caríssimo. E que esse recado sirva para todos e todas. Serão julgados com rigores, mas obedecendo o devido processo legal e o respeito à Constituição, que todos nós quando tomamos posse juramos respeitar. São essas as minhas palavras, Senhor Presidente. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO

ANTÔNIO PEREIRA- Obrigado, Deputado Carlos Lula. Quero considerar o vosso pronunciamento um pronunciamento importante. Deputado Júlio Mendonça, inscrito Pequeno Expediente por até cinco minutos sem direito a aparte. Com a palavra, Deputado Júlio Mendonça.

O SENHOR DEPUTADO JÚLIO MENDONÇA (sem revisão do orador) – Senhoras Deputadas, Senhores Deputados, nosso querido Presidente Antônio Pereira, internautas, demais membros desta Casa, servidores, galeria, meu respeito, fiquem com Deus, sejam bem-vindo à nossa Casa. Quero aqui, neste momento, falar de um tema muito importante para o nosso Maranhão, que foi o que aconteceu ontem em Brasília com a ordem de serviço assinada para iniciar, pelo Governo Federal em parceria com Governo do Estado, para startar a recuperação da MA-014, Deputada Fabiana, e a MA-106, V. Exa. que é usuária contumaz dessas vias. É motivo de alegria, de gratidão ao Presidente Lula, que, mais uma vez, teve a sensibilidade de olhar para o Maranhão e reconhecer também o papel que teve a equipe do Governo, coordenado pelo Governador Carlos Brandão, especialmente também pelo Secretário Aparício Bandeira, do qual já participamos junto com o Deputado Yglésio, Deputado Cláudio Cunha e outros Deputados de várias reuniões. Hoje, nós compomos, eu e o Deputado Yglésio, uma comissão; e aqui eu quero fazer uma referência a essa comissão, porque a gente acha, às vezes, que bloquear uma MA, é claro, traz vários transtornos, mas eu quero aqui também agradecer às pessoas que se dispuseram a estar no sol, a estar na chuva, manifestando de uma forma democrática, de uma forma ordeira, pacífica. Então, eu penso que estamos todos de parabéns por esse importante avanço. Por isso, meu respeito às pessoas que estão na luta, ao longo desses anos, pelo MA-014. Também é importante registrar que esse valor de R\$ 50 milhões não vai resolver o problema da MA-014. Como também foi falado aqui até por Deputado Rodrigo Lago, na semana passada, que a federalização não era algo concreto. Sabemos da complexidade, Deputado Ariston, de federalizar uma MA cheia de problemas. Então, é necessário colocar a bola no chão, ter coerência, fazermos agora com que esse recurso, e é importante que o Governo do Estado possa continuar aportando recursos para ajudar e aumentar, fazer com que esse R\$ 50 milhões venham de fato ser bem utilizados. E, se o Estado puder aportar mais recursos também para que possamos ter na MA-014, de fato, um serviço de excelência, porque muitas e muitas vezes o serviço sendo feito ali, quando na MA-106, também não é a contento. Às vezes, você tampa o buraco, deixa outro. O nível de asfalto fica muito grande, e são feitas coisas assim sem qualidade. Então, é importante a população fiscalizar, é importante todos nós estarmos unido para que este recurso seja bem aplicado e, de fato, possa melhorar a vida das pessoas que precisam tanto. Chamo atenção, mais uma vez, especial às pontes que tem ao longo da MA-014, como já falei aqui da ponte do Igarapé de Engenho. Por isso, eu quero aqui finalizando agradecer, mais uma vez, ao Presidente Lula, por meio do Ministério das Cidades, que pôde disponibilizar este recurso, essa atenção especial, a equipe também do Governo do Estado do Maranhão, liderada pelo Governador Carlos Brandão, e que possamos estar juntos fazendo com que, de fato, a Baixada seja mais vista, a Baixada tenha a atenção necessária e possamos, de fato, ter uma via que não seja uma via sazonal, que passe mais de um inverno, que, de fato, os trabalhos que serão feitos não sejam só para este inverno. Por isso, é necessário fazer o mapeamento adequado. É necessário fazer com que esse recurso, de fato, se transforme em ação efetiva para o bem da população. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Obrigado, Deputado Júlio Mendonça. Convido o Deputado Rodrigo Lago, inscrito Pequeno Expediente para uso da palavra, por até cinco minutos, sem direito a aparte. Com a palavra, Deputado Rodrigo Lago.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO (sem revisão do orador) – Senhor Presidente, Senhoras Deputadas, membros da imprensa, pessoas que nos acompanham pelos canais da TV Assembleia, meu querido povo do Maranhão. Apresentei a esta Casa três Requerimentos. E quero solicitar apoio dos colegas Deputados e Deputadas. Três Requerimentos que envolvem a educação. Sabemos,



e eu sempre repito isso, que só a educação liberta verdadeiramente. A educação é a esperança para um futuro melhor para a população. E, exatamente, em razão disso temos dedicado nosso mandato a esta pauta. Ainda esta semana, liderados pelo Deputado e Ex-Presidente dessa Casa, Arnaldo Melo, Presidente da Comissão de Educação, estivemos no Tribunal de Contas do Estado, lá abrindo um diálogo institucional entre a Assembleia, entre o Poder Legislativo e o Tribunal de Contas para que auxiliemos os gestores municipais na evolução das obras paralisadas do FNDE, obras federais. Obras que estão com recursos, às vezes, disponíveis já há mais de década e que, infelizmente, a população, a comunidade escolar não consegue receber estas entregas, por algum entrave burocrático. E eu destaquei, e venho sempre destacando, que nós precisamos intervir, ajudar a gestão municipal neste diálogo com a União, a seguir os critérios definidos pelo FNDE para que estas obras avancem. E somando esforços a esta proposta da Comissão de Educação, que foi aprovada e vem sendo muito bem conduzida pelo Presidente Arnaldo Melo, apresentei outros três Requerimentos que peço o apoio dos colegas desta Casa. Um dos Requerimentos se refere ao processo seletivo feito recentemente pela Seduc. Sabemos que há problemas, há problemas graves. Agora é necessário que a gente escute os professores que disputaram este seletivo, assim como também escute o Estado, o Poder Público. O que se alega, por parte dos professores, é que alguns recursos foram providos, ou seja, foram acolhidos pela administração pública, mas na divulgação do resultado final, o professor não recebeu a pontuação que solicitava por meio daquele recurso. Ou seja, ele acabou ficando numa classificação inferior e corre o risco de não ser chamado. Há também casos em que o nome do professor simplesmente sumiu na homologação final. É necessário que, com muita transparência, nós debatemos esse tema aqui na Assembleia, para que a própria administração pública, havendo realmente a confirmação desses erros, corrija-os, porque é necessário dar transparência aos atos administrativos para a população. Transparência também essa que a gente solicita que haja na contratação, no chamamento desses professores, esse requerimento já foi encaminhado aqui pela Mesa Diretora para a Comissão de Educação. E eu peço aos membros da Comissão de Educação, eu sou suplente na comissão, que, quando for deliberado pela comissão, que a gente aprove para convidar a Secretaria de Estado da Educação, via Assembleia. Para que a gente, junto, debata esse tema e, localizando os erros, procure achar as soluções. Há também dois outros requerimentos: um requerimento é sobre a escola, o Centro Educa Mais Major Érico Gomes Braga e Nina Rodrigues. Os alunos que passaram a ter o ensino em tempo integral, infelizmente, não estão conseguindo ter sucesso a esse método de ensino, porque a escola está em estado precário. Começou uma obra, a obra não terminou e hoje, por exemplo, não tem cantina. Então, é inimaginável que o aluno consiga passar o dia inteiro na escola e não tenha sequer um local para fazer a sua refeição. Então, é necessário que o Estado também preste informações sobre a situação dessa escola. Os alunos se mobilizaram, acho que vários Deputados foram marcados em redes sociais, ou receberam vídeos através de redes sociais ou do *Whatsapp*, e a gente vê a dificuldade desses alunos que estão no Ensino Médio e que logo, logo disputarão uma vaga no Ensino Superior. Qualquer dia de prejuízo no ensino deles poderá ser fatal na conquista de uma vaga para o Ensino Superior, e por isso também peço o acolhimento deste requerimento, que será submetido ao Plenário desta Casa. Nós já estamos aguardando apenas a inclusão na Ordem do Dia, acredito que semana que vem deverá ser votado aqui na Casa. E, por fim, solicito também da Secretaria de Estado da Educação todas as obras que estão paralisadas ou até mesmo em andamento, mas que os alunos não podem estar recebendo aula presencial nas suas escolas. Teve casos em que, infelizmente, o aluno começou o Ensino Médio no 1º ano, concluiu o Ensino Médio no 3º ano, sem nunca ter assistido uma aula presencial na escola que dá o diploma a ele, ou seja, ele se formou em uma escola que fisicamente ele nunca frequentou. Então, é necessário que a gente apresente soluções para esses problemas. Eu acho que essa que é a responsabilidade do nosso mandato, responsabilidade essa que ninguém daqui, nenhum de nós, nenhum dos 42 Deputados e Deputadas, pode

abdicar. Então, o que eu proponho a esta Casa é exatamente isso, que a gente aprove esses requerimentos para que a Secretaria de Estado da Educação encaminhe essas informações aqui para o Poder Legislativo e, a partir dessas informações, junto com o Poder Executivo, a gente encontre a solução necessária para a educação do povo do Maranhão. Muito obrigado, Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Obrigado, Deputado; obrigado, Deputado Rodrigo Lago. Inscrito no Pequeno Expediente, por até 5 minutos, sem direito a aparte, Deputado Florêncio Neto. Com a palavra, Deputado Florêncio.

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO (sem revisão do orador) - Sr. Presidente Deputado Antônio Pereira, senhores deputados, senhoras deputadas, imprensa que acompanha e faz a cobertura desta sessão ordinária. Eu venho aqui, hoje, Deputado Ariston, Deputado Arnaldo, comemorar o dia 26 de março, que foi o dia de ontem. É um dia histórico para o Estado do Maranhão, Deputado Júnior França. Foi realizado no Hospital Carlos Macieira, o primeiro transplante de órgão do nosso Estado, Deputado Arnaldo. Esse é um tema que nós precisamos trazer para que seja pautado nessa Casa, com muito mais firmeza. Esse assunto da doação e do transplante de órgãos precisa estar no nosso dia a dia. Nós precisamos quebrar alguns tabus que ainda existem, porque o enfrentamento desses tabus vai fazer com que o Maranhão possa avançar ainda mais nessa temática e a gente possa salvar muitas vidas. NO primeiro transplante acontecido aqui no Estado do Maranhão, a beneficiada foi uma maranhense de 38 anos, Deputado Júnior, que por muitos anos sofria com hemodiálise. O doador foi seu irmão de 42 anos e a boa notícia é que foi um sucesso esse primeiro transplante no Estado do Maranhão. E eu quero aqui, nesse momento, parabenizar a central de transplantes de órgão do Estado do Maranhão, parabenizar o Governador Carlos Brandão por enfrentar e pela vontade política de fazer crescer no Maranhão algo tão importante que parecia distante de todos nós. Mostra a capacidade dos profissionais que nós temos aqui. Mostra a capacidade instalada da nossa rede estadual de saúde e mostra para onde a gente precisa caminhar. Nós saímos, Presidente Antônio, da 27ª posição para a 13ª posição já em relação à doação de órgãos no Estado do Maranhão. E pelo trabalho dessa central de transplantes e vontade do Governador Carlos Brandão, e se todos nós nos empenharmos - inclusive vou apresentar alguns Projetos de Lei com essa temática aqui na Casa - eu acredito que a gente possa avançar ainda mais e muitos maranhenses possam ser alcançados por essa bênção. Então, um dia muito feliz que eu ocupei esse Pequeno Expediente para celebrar com todos vocês essa boa nova para o Estado do Maranhão. Agradeço, Sr. Presidente, a sua complacência aí por permitir que eu use esse tempo, e agradeço a todos os Deputados pela atenção a esse tema. E convido a todos nós para que a gente junto possa empunhar essa bandeira. Recentemente, a Deputada Andreia, inclusive, fez uma Sessão Solene para falar um pouco desse tema em relação ao rim e toda dificuldade que esses pacientes que enfrentam doenças renais crônicas sofrem no Estado do Maranhão. Eu tenho certeza, Deputado Andreia, de que a gente junto vai poder tratar esse tema e expandir muito esse serviço no nosso Estado. Muito obrigado.

A SENHORA DEPUTADA ANDREIA MARTINS REZENDE - Presidente, pela Ordem.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Deputada Andreia Rezende, pela Ordem.

A SENHORA DEPUTADA ANDREIA MARTINS REZENDE (Pela Ordem) - Só para complementar, é um momento histórico que a gente está vivendo hoje. A doença renal crônica é um problema sério em nosso Estado. E a única esperança que existe para estes pacientes é o transplante de rim. Então, o transplante está acontecendo na rede pública estadual, é um orgulho para todos nós maranhenses. Parabenizar ao Governo do Estado, ao Governador Carlos Brandão, e dizer que, de longe e sempre, vou estar aqui junta nessa luta pela cura da doença renal crônica. Obrigada, Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Não há mais nenhum orador inscrito. Deputado

Wellington do Curso, por até cinco minutos, inscrito do Pequeno Expediente.

A SENHORA DEPUTADA CLÁUDIA COUTINHO (Questão de Ordem) – Presidente, Questão de Ordem. Presidente, eu também gostaria de acrescentar a respeito aqui do pronunciamento do Deputado Florêncio Neto. Realmente, um efeito extraordinário na nossa saúde pública, devolver a qualidade de vida desse paciente que se torna um escravo de uma cadeira, e nós contarmos com isso pelo nosso Sistema Único de Saúde realmente nos enche de orgulho, principalmente nós que somos da área da saúde. Era isso.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Muito bem, Deputada Cláudia, feito o registro. Deputado Wellington do Curso, por até cinco minutos, sem direito a apertes, no Pequeno Expediente.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, demais membros da Mesa, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, internautas, telespectadores que acompanham por meio da TV Assembleia Legislativa, nosso mais cordial bom dia. Que Deus seja louvado. Mais uma vez, ocupo a tribuna da Assembleia Legislativa para defender a segurança pública do Estado do Maranhão e, ao mesmo tempo, a garantia dos direitos e a valorização dos nossos policiais: policial militar, policial civil, bombeiro, policial penal, mas o recorte que eu faço, na manhã de hoje, em defesa dos policiais militares do Estado do Maranhão. O Governo do Estado concedeu um reajuste para a Polícia Civil e um reajuste inferior para a Polícia Militar do Estado do Maranhão. O reajuste para a Polícia Militar do Maranhão foi de 11% em quatro parcelas: a primeira parcela para o início de 2024, com 2,5%; a segunda parcela de 3,5% para o final de 2024; a terceira parcela para julho de 2025, de 2,5%; e a quarta e última parcela para julho de 2026, de 2,5%, com a justificativa de que poderia melhorar as contas públicas do Estado do Maranhão e refazer esse reajuste como uma compensação para os policiais militares do Estado do Maranhão. Então, primeiro, estamos solicitando que possa antecipar a terceira e quarta parcela. A terceira parcela que seria paga ou que será paga em 1º de julho de 2025 e a quarta parcela que será paga em 1º de julho de 2026, ou seja, 5% possam ser antecipados para os nossos policiais militares no Estado do Maranhão. Também estamos solicitando ao Governo do Estado e já estamos apresentando uma planilha para que possa fazer reposição salarial para os policiais militares do Estado do Maranhão, que têm sofrido com o arrocho salarial, que têm sofrido com as perdas salariais. E para compensar essas perdas salariais, deveria ter um reajuste pelo menos de 12%. Já que as contas do Governo estão equilibradas, que temos superávit, que melhorou e aumentou a arrecadação, nada mais justo do que valorizar quem cuida da segurança pública do Estado do Maranhão, quem cuida da nossa segurança. O policial militar está diuturnamente nas ruas, fazendo a nossa segurança, a segurança da população. O policial militar sai de casa, se despede da esposa, do marido, dos filhos, dos pais, e não sabe se volta vivo para casa, do combate à criminalidade. Então, precisamos valorizar os nossos policiais com reajuste salarial, com adicional noturno, com promoções justas, com equipamentos de trabalho que sejam, realmente, satisfatórios, com viaturas, armamentos, equipamentos, fardamentos. Então, mais uma vez, a nossa defesa da Polícia Militar do Estado do Maranhão. Finalizo, Senhor Presidente, demais pares, trazendo o assunto que eu trouxe ontem, que é o absurdo que o Presidente da República tenta passar para a sociedade e para a população, que contrair um empréstimo consignado é algo bom para a sociedade e algo bom para a população. Se o cidadão, CLT ou MEI, já tem algum tipo de empréstimo e os juros é muito maior, tudo bem, pode até compensar, mas o que não compensa é você usar o seu próprio dinheiro, dar como garantia, pagar um juros do seu próprio dinheiro. É um verdadeiro absurdo! Por que o Presidente Lula não faz como fez o Presidente Bolsonaro, o Ex-Presidente Bolsonaro? Que libera o resgate do FGTS. Mas não, o que o Presidente Lula está fazendo é uma agiotagem governamental. O que o Presidente Lula está fazendo é dizendo: cidadão, você tem dinheiro do FGTS que está bloqueado, o dinheiro é seu, você pode pegar como empréstimo, mas não pode

resgatar. Olha só o absurdo! O dinheiro é do trabalhador, é do suor do trabalhador, é para ser usado pelo trabalhador, mas ele não pode resgatar, mas pode ficar empenhorado, mas pode para os bancos dar como garantia. O dinheiro do trabalhador, do suor do trabalhador, para ser usado pelo trabalhador, ele vai pegar como empréstimo. Se ele pega 10 mil reais emprestado em 80 parcelas vai pagar quase três vezes mais. Muito mais fácil, muito melhor do que emprestar esse dinheiro a juros e argolar o trabalhador maranhense, o trabalhador brasileiro é liberar FGTS. Senhoras e Senhores, vejam só o absurdo! Mais de 40 milhões de brasileiros já fizeram simulação, 7 milhões já se colocaram à disposição para poder contrair esse empréstimo. Um montante de cinquenta bilhões de reais será usado nessa transação. Quem isso beneficia? Os banqueiros. Ou seja, é um golpe. Este é o verdadeiro golpe. O golpe que o Governo Federal está querendo aplicar o trabalhador. Aí você vai fazer um empréstimo para temporariamente comprar comida, comprar uma geladeira, comprar um utensílio, comprar um bem para sua casa e ficar endividado 50, 80 ou 100 meses. É um verdadeiro absurdo! É um crime, é agiotagem governamental, é agiotagem do Governo Lula.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA - Libero o áudio para que o Deputado possa concluir.

O SENHOR DEPUTADO WELLINGTON DO CURSO – 3% ao mês. Então, Senhoras e Senhores, é um crime de agiotagem. E eu já tinha que falar de tudo, mas Presidente agiota, é a primeira vez. É a primeira vez. Não tem lógica. E o trabalhador precisa ficar alerta. Aí publicamos nas redes sociais, alguns internautas, esquerdopatas, Enzos, vão justificar; ah! mas pega quem quer. Meu amigo, pesquise e você vai ver que 70 milhões de brasileiros estão endividados, estão passando por dificuldade e a recessão vai ser maior ainda. E o Governo não faz nada para melhorar a vida da população, a vida do trabalhador, pelo contrário, vai argolar o trabalhador, vai jogar o trabalhador na vala, vai jogar o trabalhador no inferno financeiro, na mão de um agiota credenciado pelo Governo, que são os bancos. Um verdadeiro absurdo! E temos orientado, alertado a população, para que fique esperta, porque o que você está vendo, o que pode ser bom pode ser um grande prejuízo para você e para sua família. Que Deus abençoe a todos.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ANTÔNIO PEREIRA – Obrigado, Deputado Wellington do Curso. Convido Deputado Dr. Yglésio para usar do Pequeno Expediente, por até 5 minutos, sem direito a apertes.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) – Bom dia. Esse pronunciamento do Deputado Wellington me deixou preocupado, porque o Governo cobrar 3% de juros com o FGTS de garantia, realmente é um negócio muito sério. Está pior do que os agiotas mesmo, porque nada mais certo do que um dinheiro líquido, que está parado no banco, em ponto de confisco. Então, faço coro a esse absurdo do Governo, mas, assim, não se pode esperar nada diferente do Governo Lula. Ontem, eu estava na sessão telepresencial, mas, felizmente, eu não sei aí os outros, mas eu não coloco minha presença e vou fazer minhas coisas aqui para marcar presença na Assembleia – eu fico assistindo a sessão, Deputado Florêncio, graças a Deus, assim, porque eu acho importante saber o que estava aqui acontecendo. E ontem o Deputado Fernando Braide subiu aqui, e eu gosto assim porque esse Bloco Parlamento Forte, ele tem um amor por mim, grande, e assim um amor forte, não é, Deputado Fernando? O Parlamento Forte tem um amor grande, forte, por mim também, porque eu não estava presencialmente, mas fui lembrado; geralmente, isso acontece quando aqui não estou. E aí ele meio que sugeriu que eu não tinha trazido os números em relação ao ICMS, mesmo não sendo minha obrigação, até porque quem é líder de governo aqui é Neto Evangelista, e tem o ônus e o bônus de quem é líder de governo. Mas eu tenho assim uma responsabilidade muito grande e gosto de saber os números do Estado, Deputado Florencio; então, eu fui ao Secretário e perguntei sobre os números, os números de maneira redonda, a renúncia aí com a cesta básica seria de R\$ 300



milhões. Se vai fazer ou não vai fazer, é decisão do Governador. Agora, qual o impacto disso aí para os municípios do Maranhão? Estima-se perda em torno de R\$ 100 milhões por ano, inclusive no Fundeb, que Deputado Hemetério ali deu uma aula, e a gente aperfeiçoou o conceito dessas transferências constitucionais. Então, decisão com o Governador, os números são esses. O que eu digo, querido Fernando, amigo do peito, do coração, que eu me chateei, mas já te perdooi, é que a Prefeitura não abre um centavo de tentar explorar as pessoas nas taxas de IPTU, aumentando abusivamente, e o ITBI é uma vergonha. Você tem uma casinha aí que comprou por R\$ 150 mil, a prefeitura vai lá “Pu”, bota 500 mil de valor e te cobra 2% em cima. Ou seja, eles aumentam o tributo indiretamente, porque mantém o percentual, mas disparam na avaliação. Então, V. Exa., que é uma pessoa de bom senso, eu peço: conversa, irmão, também com vosso irmão para mudar esse quadro de exploração de quem quer ter sua casa no seu nome e que não quer ficar com uma procuração guardada na gaveta. Então, oh, para você, vamos seguindo com coerência, coragem e amizade aqui nesta Assembleia. Em relação ao que o Deputado Florêncio trouxe aqui, eu fico feliz, porque o Governo do Estado começou a fazer transplante. Não estou falando de Governo do Brandão; estou falando de Governo, que é uma coisa que o pessoal aqui tem dificuldade. Deputado Júlio, Governo, Governo, Estado, não liderança política. O Hospital Carlos Macieira é um hospital com uma estrutura gigantesca, que deveria fazer transplante de rim há muitos anos. Eu ainda era acadêmico de Medicina, Deputado Arnaldo. No final, o Hospital Universitário já estava fazendo transplante de rim. Está certo que o Hospital Universitário, infelizmente, não é exemplo de muita coisa aqui, porque ele atende isso aqui. Ele não está fazendo praticamente nada de procedimento, a produtividade pequena, e está indo tudo para o Macieira. Mas, graças a Deus, o Macieira pelo menos começou a fazer o transplante renal. Espero que evolua agora para o transplante cardíaco, que é importantíssimo. Tem gente que morre aqui esperando. E nós temos cirurgiões tarimbados para fazer transplante cardíaco aqui. E o transplante hepático, que nós temos o Dr. Orlando Torres, o Dr. Zé Maria, o Dr. Rodrigo, o Dr. Luiz Eduardo. Tem uma equipe boa de cirurgiões aqui no Maranhão que começou a fazer transplante de fígado, que é considerado o mais complexo, claro, à exceção do transplante multivisceral, que aí é outra coisa, que aí a gente tem doutor Rodrigo Viana, nos Estados Unidos, que é um brasileiro que representa muito bem lá em cima, está fazendo isso. Mas nós precisamos avançar e alavancar a Medicina maranhense. E eu voltarei no Tempo dos Partidos e Blocos para falar sobre o julgamento da maior liderança política do país, o espetáculo midiático, a encenação, o grande seriado da Netflix: a prisão de Bolsonaro.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Não há mais a oradores inscritos no Pequeno Expediente. Nós temos 32 Deputados presentes. Vamos iniciar a Ordem do Dia. Projeto de Lei n.º 791/2023, de autoria do Senhor Deputado Leandro Bello (lê), com pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Ariston, e de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho, Relatora Deputada Solange Almeida. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Projeto vai à Sanção. Projeto de Resolução Legislativa n.º 009/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso (lê), com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Neto Evangelista. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permanência como estão. Aprovado. Vai à promulgação. Projeto de Resolução Legislativa n.º 001/2025, de autoria do Deputado Rodrigo Lago (lê), com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Florêncio Neto. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. O Projeto de Resolução Legislativa, do Deputado Rodrigo Lago, vai à promulgação. Projeto de Resolução Legislativa n.º 002/2025, de autoria do Deputado Rodrigo Lago (lê), com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Florêncio Neto. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai

à promulgação. Projeto de Lei n.º 326/2024, de autoria do Deputado Neto Evangelista (lê), ainda está pendente de relatório na comissão do mérito. Portanto, nós estamos retirando de pauta e voltará assim que tiver o relatório da comissão de mérito. Projeto de Resolução Legislativa n.º 029/2024, de autoria do Deputado Neto Evangelista (lê), com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Florêncio Neto. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Matéria vai ao 2.º turno. Projeto de Resolução Legislativa n.º 088/24, de autoria do Deputado Neto Evangelista (lê), com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Glalbert Cutrim. Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. A matéria vai ao 2.º turno. Requerimentos à deliberação do Plenário: Requerimento n.º 106/2025, de autoria do Deputado Guilherme Paz (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Requerimento n.º 107/2025, de autoria do Deputado Florêncio Neto (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Requerimento n.º 111/2025, de autoria dos Deputados Neto Evangelista e Antônio Pereira (lê). Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam, permaneçam como estão. Aprovado. Eu quero consultar os Senhores Deputados, em caso de não havendo objeção, isso se trata da nomeação da Escola Legislativa, que deve receber a sua nomeação para que a gente possa fazer na... se não houver objeção, pergunto se nós podemos, consulto os Deputados se a gente pode fazer essa votação ainda hoje, para que a gente possa dar celeridade a isso, Deputado Rodrigo, Parlamento forte.

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO – Para mim, favoravelmente, Sr. Presidente, sem objeção.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Deputada Fabiana, Partido Liberal, não havendo a objeção de nenhum Deputado, eu suspendo a Sessão para que a gente possa analisar, primeiramente, na Comissão de Constituição e Justiça, e depois fazer aprovação do mesmo.

O SENHOR DEPUTADO FRANCISCO NAGIB - Presidente Florêncio, está aí na presidência hoje, também na oportunidade, quero registrar a presença aqui do ex-prefeito da cidade de Gonçalves Dias, ex-prefeito Toinho, um cara que tem um legado bastante exitoso na cidade. Oito anos de mandato reeleito. E hoje é uma pessoa que tem feito um grande trabalho lá. Então, quero só registrar a presença aqui do ex-prefeito Toinho.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Feito o registro, Deputado Nagib, aproveito também para cumprimentar em nome da Assembleia, o ex-prefeito Toinho também pelo grande trabalho que fez ali, naquela cidade, desejando voto de que continue na luta ali por aquelas pessoas que tanto precisam. A sessão está suspensa.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ADELMO SOARES -Reaberta a sessão. Com a palavra, o Deputado Florêncio Neto.

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO – Presidente, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Casa se reuniu de maneira extraordinária para que pudéssemos deliberar acerca do Projeto de Resolução n.º 033/2025, que denomina a sala onde funciona a Escola do Legislativo Maranhense, ficando denominada Professora Rosa Castro. Este projeto de resolução legislativa recebeu o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania por unanimidade. Foi isso, Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ADELMO SOARES – Em discussão. Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. E vai à promulgação. No Grande Expediente, não há oradores inscritos. Tempos dos Partidos: Bloco Parlamentar Parlamento Forte. Rodrigo Lago, tem alguém? Deputado Rodrigo Lago, tem alguém no bloco para falar?

O SENHOR DEPUTADO RODRIGO LAGO – Tem não, Sr.



Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO ADELMO SOARES – Partido Liberal, Deputado Aluizio Santos está aí? Deputada Fabiana, tem alguém a falar? Não. Bloco Parlamentar Unidos pelo Maranhão, Líder Deputado Ricardo Arruda, tem alguém a falar? Também não. Bloco Parlamentar Juntos pelo Maranhão, Deputado Dr. Yglésio, por 10 minutos, com direito a apartes. Deputado Florêncio, o Deputado Yglésio está pedindo mais cinco minutos, vai para quinze. Tem alguém mais inscrito no bloco ou não? Ok. Quinze minutos para Deputado Dr. Yglésio.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO (sem revisão do orador) - Eu confio em juízes? Alguns. Eu confio em desembargadores alguns. Na maioria, eu vou falar. Eu confio em Ministro do STJ, alguns. Eu confio em Ministros do Supremo, alguns. Mas eu não confio mais na Justiça do Brasil. Adelmo, eu não tenho mais como confiar na Justiça do Brasil e do Maranhão. Deputado Arnaldo, o senhor que já viu todo tipo de absurdo e de justiça sendo feita, já viu os extremos acontecerem aqui no nosso Estado e no país também, porque passou por vários momentos importantes da nossa política. E é por isso que é importante ter alguém como senhor aqui, dentro dessa Casa, para nos trazer sempre reflexões do que passou, para construir com a gente um futuro que não repita os erros. E é por isso que a experiência é tão importante, Deputado Ariston. Olha, o que está acontecendo no TJ do Maranhão, naquela câmara do TJ em relação à Paula Gewehr. É uma vergonha para Justiça do Estado do Maranhão O que está acontecendo na justiça de primeiro grau de Balsas é uma vergonha para o país. O país está mobilizado. Não é aqui o Maranhão, não. Virou uma pauta nacional. Grandes apresentadores políticos de renome nacional, como Nicolas, e internacional. Aqui no Estado nós movimentamos uma rede de apoio e a Justiça está empurrando com a barriga. A câmara do TJ, que tem a Desembargadora Rosário e os demais lá, que eu não me recorde o nome, até para não estar falando nome demais aqui, está silente. Não responde os embargos de declaração que foram opostos à decisão agravada. Eu fico pensando, está provado. Existe um homem que responde por violência psicológica com fulcro na Lei Maria da Penha. Este homem teve medidas protetivas decretadas à época que não foram revogadas. Elas não foram renovadas e isso tem uma diferença gigantesca. Sabe por quê? Revogar é dizer. Olha, ele não oferece risco. Não renovar é dizer: Olha, a mãe foi embora, não está no ambiente mais próximo dele e não há motivo para processualmente eu continuar com as medidas. Mas a narrativa está sendo contada como se a justiça tivesse dito que ele não representa perigo para a mãe e perigo para a criança, mas é mentira! O que está acontecendo é mentira. O que acontece é mentira em relação a isso aí. Voltou a partir do agravo que não teve os embargos julgados. A juíza de Balsas colocou uma mulher, eu não entendo como uma mulher consegue tirar da mãe a filha que ela criou o tempo todo e entregar para um pai que tem um diagnóstico psiquiátrico de um transtorno perigoso, uma personalidade nitidamente manipuladora, que não tinha uma foto da filha nas redes sociais, gente. O pai que nunca tinha reconhecido na sua vida pública uma filha, que tinha foto com cachorro, que tinha foto com gato, que tinha foto com pai e mãe, mostrando que claramente, enquanto médico eu digo, tem dificuldade de adaptabilidade social. E esse homem, por vingança, está usando dinheiro apenas para provar que vai conseguir tirar da mãe da filha o bem mais precioso que ela tem. Querem levar a obrigatoriedade do estudo social para Balsas, sendo que a mãe, que tem apenas um emprego, mora em São Paulo, o pai não mora em Balsas, e querem levar para lá, Dr.<sup>a</sup> Vivianne. O que está acontecendo em Balsas, Dr.<sup>a</sup> Viviane com essa juíza? Porque decisão judicial se cumpre. Cumpre! Se achar ruim, recorre. Recorre! Mas, quando a Justiça se senta em cima do processo, como está fazendo, a quem se recorre a não ser a Deus e à opinião pública? E agora, Dr.<sup>a</sup> Vivianne, eles querem tirar o direito da mãe de falar sobre o caso, para tentar anular a voz, a força da mobilização. Daqui a pouco, eu estou recebendo mais um processo e disse, no começo do pronunciamento, que eu confio em alguns juízes porque hoje tive uma vitória. Ricardo Cappelli havia me pedido R\$ 30 mil por ter falado o que eu considero verdadeiro sobre ele, ganhei no

Tribunal de Justiça do Distrito Federal, já havia vencido no 1º Grau e ontem ganhei de novo, Deputado Adelmo, sabe por quê?

A SENHORA DEPUTADA DRA. VIVIANNE – Deputado Yglésio.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Sim, senhora, não perdi um processo ainda na minha vida, e olha que eu tenho quatro páginas de PJE, “papai”. Ainda não perdi, porque eu não faço uso do cargo para me locupletar e muito menos para resolver problemas pessoais ou vinganças. Eu não faço. Já lhe dou aparte. Então, o que está acontecendo com o TJ, caladinho, caladinho? Se não for resolvido isso até segunda-feira, eu vou expor todo mundo dessa articulação do TJ, e a confusão vai ser grande, porque eu não estou nem aí se fizerem perseguição comigo, se esse processo que tem lá do defensor público, por calúnia e não sei o quê, votarem contra mim; se me perseguirem, eu vou trazer a verdade para esta Assembleia e para a sociedade sobre quem está manipulando isso aí, porque eu perdi minha paciência com injustiça. Quem quiser vender sentença nas suas coisas aí, como tem vários Desembargadores que foram afastados, venda, para resolver negócio. Agora, tirar a filha de uma mãe, eu não vou aceitar por dinheiro nenhum, por relação nenhuma, até terça-feira, eu vou esperar. Se não tiver decisão, eu vou apontar nomes aqui de quem quer que seja, porque chega, chega do Maranhão ser assim, chega dos direitos mais básicos serem negados às pessoas. Uma mãe vai perder sua filha, o cara tem passaporte, a menina é cidadã americana, este cara se quiser alugar um voo de jato comercial, gigante para fazer voo transatlântico, ele tem quinhentos mil reais para pagar e levar a filha dele e ela, a mãe nunca mais ver, porque a menina é cidadã americana. Como é que pode, Cláudia? Como é que pode, Cláudia?

A SENHORA DEPUTADA DRA. VIVIANNE - Deputado.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO - Pode falar.

A SENHORA DEPUTADA DRA. VIVIANNE (aparte) - Eu queria me solidarizar com as suas palavras. Eu mais do que ninguém, eu estou falando aqui todo dia com a família e com a Paula também. Assim como eu acredito que o senhor está empenhado também, muito empenhado. Queria agradecer, e eu como de Balsas, como convivo com a família da Paula Tereza e conheço a família, quero dizer para V. Ex.<sup>a</sup> que não, não existe nada que desabone a conduta daquela mãe, nada, e eu sou mãe, como eu já gravei, eu sou mãe. Não tem como, gente, eu não consigo nem imaginar estar na pele desta mãe. E, realmente, teve uma vitória muito grande de retirarem este mandado de busca e apreensão para menina. E eu tenho certeza de que isso vai ser revisto. Eu acredito que teve algum, tem alguma coisa como o processo corre segredo de Justiça, eu não sou advogada, eu acredito que tenha alguma coisa, Deputado Yglésio, que foi induzido a cometer estes erros, que como V. Ex.<sup>a</sup> diz, é uma coisa que não existe, é inaceitável uma filha de dois anos e oito meses, mesmo que seja provisoriamente, que eles dizem que, a defesa do João Felipe diz que a guarda é compartilhada, mas, por um tempo, até fazer este exame que queriam dar a guarda para ele, mas mesmo provisoriamente nada justifica a Paula Tereza ficar sem sua filha, eu sou mãe, é uma menina. A conduta também do pai, é uma conduta que todos sabem que é bastante polêmica na nossa cidade. Então, eu acredito que a justiça vai ser feita, sim, começou a ser feita hoje. E eu acredito que, em nenhuma hipótese, a Paula Tereza vai ficar sem a filha dela. Eu acredito que está se caminhando para isso, eu tenho certeza disso. Tenho falado com ela, diariamente. Quero parabenizar esta decisão hoje, porque eu acho que é o início de uma, digamos, de uma reversão de uma coisa, de uma medida que nunca poderia ter sido tomada.

A SENHORA DEPUTADA DANIELLA – Deputado Yglésio, sei que seu tempo já finalizou, peço até licença ao Presidente da Mesa.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Finalizou não, Deputada. Pode usar os seus 2 minutos.

A SENHORA DEPUTADA DANIELLA (aparte) – Mas eu não poderia deixar, nessa oportunidade, de me manifestar, de parabenizá-lo pela coragem para o enfrentamento na linha de frente, me colocar aqui junto, que eu tenho certeza, com a Deputada Vivianne, com as demais Deputadas, a disposição para unir forças a V. Exa. para ajudar essa mãe,



porque a dor de uma mãe, com certeza, é a dor de todas outras mães, de as todas as outras mulheres, que sabem a importância de ter seu filho por perto, que sabe a importância de estar ali perto para educar, para criar e, de repente, você vê a Justiça tirar o filho de uma mãe. Se é para esperar, se é para deixar, pois que espere, com a mãe, o processo ser concluído! Se a filha já está lá com domicílio, com uma boa mãe dando assistência, provando que está apta a criar, a educar, a manter, por que tirar de uma mãe no decorrer de um processo? Que a decisão seja tomada, mas que a criança permaneça com a mãe até lá, que é o que a mãe clama, que é o que a mãe pede, e eu tenho certeza de que a decisão não tem como ser diferente.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Deputada, perfeito seu pronunciamento. Existe o melhor interesse da criança. Nenhum juiz, desembargador, ministro, padre, pastor no planeta terra vai dizer que o melhor interesse da criança não é permanecer com quem está há três anos! A mãe, é uma mãe carinhosa! Cuidadosa! O pai está aí... Sabe por que isso me dói, essa história todinha? Porque eu fui criado pela minha mãe, porque, se meu pai, um cara com uma personalidade como a desse cidadão bem aí, que era desse jeito, tivesse me levado para ser criado por ele, eu tenho certeza de que hoje eu não estaria aqui! Eu tenho certeza de que hoje eu não seria a pessoa que eu sou, não teria o coração que eu tenho, sabe por quê? Porque mulheres às vezes erram nos seus casamentos, como minha mãe errou, como essa moça errou, em se relacionar com uma pessoa dessa, infelizmente. Mas passou. Ela não pode ser punida com a guarda do filho e da filha! Ela não pode ser punida em perder a guarda da filha por conta disso, de a Justiça ser injusta, isso não pode acontecer! Então, aqui ó, fica nosso apelo.

A SENHORA DEPUTADA DANIELLA – Deputado Yglésio.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO – Só para terminar, Deputada. Fica aqui o nosso apelo: que a Justiça reveja dentro da lei, ninguém aqui está pressionando a Justiça a fazer nada que não esteja no Estatuto da Criança e do Adolescente, no Código de Processo Civil, no Código Civil, não tem nada aqui sendo pedido, apenas para Desembargadores e Desembargadoras cumprirem a lei. Cumpram a lei! Honrem as togas de vocês, vocês usam Toga, não coroa na cabeça, cumpram a lei, o papel de vocês é cumprir a lei, o nosso aqui é de dar voz à população e de fazer leis. Então, se cada um cumprir com seu papel, a sociedade vai prestar. Agora, se não cumprir, vai ser esse caos social que a gente vive hoje, como foi ontem o teatro da Netflix do julgamento do Bolsonaro. Vamos lá. Alexandre de Moraes fez piadinhas no julgamento. Alexandre de Moraes passou vídeos editados no julgamento. Presidente, por favor. Alexandre de Moraes fez piadinhas no julgamento. Alexandre de Moraes apresentou um vídeo editado ao seu bel prazer como atuando como um promotor e não disponibilizou o vídeo à defesa. Alexandre de Moraes atuou no processo mais uma vez de maneira claramente parcial. Flávio Dino disse que não julga pessoas e, sim, fatos e crimes, mas Flávio Dino diz que Bolsonaro é encarnação do demônio várias vezes. Flávio Dino processou Bolsonaro. Flávio Dino era inimigo capital de Bolsonaro. Flávio Dino é aliado político de Lula, foi indicado por Lula. Zanin advogado de Lula, em vez de chamar os presentes de “denunciados” já os chamou de “réus”, denunciando, antecipando o resultado do julgamento. Salvaram a sessão Luiz Fux, mostrando que a pena da Débora era desproporcional e que os aspectos da delação do...

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Liberem o áudio do Deputado Yglésio para que ele possa concluir.

O SENHOR DEPUTADO DR. YGLÉSIO - O Luiz Fux salvou a sessão mostrando que os aspectos da delação do Mauro Cid precisavam ser revistos; que a condenação da Débora não teve a dosimetria da pena adequada. A Ministra Carmen Lúcia, como sempre, quando eu disse no começo volto a dizer, confio em juízes, confio em Desembargadores e Ministros, porque existe Carmen Lúcias, existe Luiz Fux, existe grandes Ministros no STJ, existem Ministros como Herman Benjamin. Existem grandes desembargadores aqui no nosso Tribunal, Desembargador Marcelo, Desembargador Paulo Welten, Desembargador Gervásio, grande jurista, Desembargador Bayma,

Desembargador Zé Luiz. Existem grandiosos juízes aqui no Estado do Maranhão. Mas existe, infelizmente, ainda quem não faça jus e honre a toga, lamentavelmente, como tem aqui, às vezes, dentro da política, pessoas que não honram a grandeza do cargo infelizmente, como tem na Medicina como tem na Advocacia, como tem em todo lugar. Mas o que nós assistimos ontem foi um teatro, foi uma peça da Netflix em que o enredo a gente já sabe. Querem tirar Bolsonaro da eleição. Bolsonaro, que tem 47% contra 36% do Lula e que será o próximo Presidente do país, se for revertida a inelegibilidade do mesmo. E Lula canalha, psicopata, cruel, mentiroso, aproveitador, diz: “Bolsonaro, em vez de chorar, caia na realidade.” Lula, eu te digo. E coloque aí novamente outro processo na Polícia Federal como você já colocou contra mim, que vocês são tão ineficientes que ele já até decadenciou. Lula, você é um bandido. Lula, você não tem envergadura moral para falar de Bolsonaro. Lula, Bolsonaro é um homem que não chora por medo de justiça, de prisão. Bolsonaro é um ex-militar, é um cara criado na diversidade, é um cara que cresceu por esforço próprio, 27 anos, fazendo a mesma coisa e defendendo as mesmas bandeiras dentro da Câmara Federal, diferente de você, que é um ladrão, diferente de você, que é um protetor de mensaleiro, de petroleiros, você é bandido, você é um ex-presidiário, foi libertado por uma manobra processual. Você não lambe o chão que Bolsonaro anda, vagabundo.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Com a palavra, Deputado Eric inscrito, por cinco minutos, ainda no Tempo dos Blocos.

O SENHOR DEPUTADO ERIC COSTA (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, eu venho a esta tribuna para fazer o registro, que é importante o reconhecimento e muita gente cobra do sistema de segurança, muito se cobra das polícias: Polícia Militar, Polícia Civil, mas é importante também os grandes feitos serem reconhecidos. Eu quero aqui reconhecer, Senhor Presidente, uma grande ação realizada pela 3.<sup>a</sup> Companhia de Vila Nova dos Martírios, comandada pelo cabo Lucas, soldado Delmonte e soldado Alan. Por meio do monitoramento, que é realizado pela Polícia Militar, eles conseguiram identificar uma Hilux roubada, a qual estava com muitos explosivos, dinamites, coletes balísticos. Nessa ação, esses três policiais conseguiram apreender todos esses artefatos utilizados para assaltos a bancos, explodir caixas eletrônicos; prenderam também vários criminosos. Foi uma ação que, sem dúvida alguma, preservou a população de atos, de atentados e de muitos crimes que estavam prestes a ser realizados em toda aquela região de Vila Nova do Martírio e de Cidelândia. Enfim, foi uma grande ação, e eu estou aqui apresentando uma honraria, uma moção de aplauso, e quero aqui fazer o registro do grande trabalho realizado pela Polícia Militar na região Tocantina. É esse o meu pronunciamento, Sr. Presidente. Muito obrigado pela oportunidade.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DEPUTADO FLORÊNCIO NETO - Agradeço ao Deputado Eric. Escala de Reserva: inscrito o Deputado Wellington do Curso. Declina o Deputado Wellington. Expediente Final. Ninguém inscrito. Leitura para inclusão. Nos termos do Regimento Interno, determino a inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de terça-feira, 1.<sup>o</sup> de abril de 2025, das seguintes proposições: Projeto de Lei n.º 380/2024, de autoria da Deputada Cláudia Coutinho; Projeto de Lei n.º 403/2024, de autoria da Deputada Cláudia Coutinho; Projeto de Resolução Legislativa n.º 116/2024, de autoria do Deputado Neto Evangelista; Projeto de Resolução Legislativa n.º 127/2024, de autoria do Deputado Osmar Filho; Projeto de Lei n.º 290/2024, de autoria da Deputada Edna; Projeto de Resolução Legislativa n.º 132/2024, de autoria do Deputado Neto Evangelista; Projeto de Resolução Legislativa n.º 142/2024, de autoria do Deputado Arnaldo Melo; Projeto de Resolução Legislativa n.º 013/2025, de autoria do Deputado Catulé Júnior; Requerimento n.º 108/2025, de autoria da Deputada Andreia Martins Rezende; Requerimento n.º 109/2025, de autoria do Deputado Fernando Braide; Requerimento n.º 110/2025, de autoria do Deputado Wellington do Curso. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.





## APOSTILAMENTO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

**RESENHA DO QUARTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 48/2023-ALEMA. PARTES:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA. **OBJETO:** O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do endereço da contratada que se encontrava na Rua do Comércio, nº 900, sala 202, Centro, CEP 65.300-046, Santa Inês – MA, e agora está localizada na Avenida Joaquim Soeiro de Carvalho, nº 629, Edifício Comercial Raposo, Sala 04, CEP: 65.590-000, Barreirinhas - MA, conforme alteração contratual da sociedade limitada. A empresa possui filial instalada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 25, SUB COND 07, Pátio Jardins, TO B, Sala 619, Vinhais, CEP: 65.074-199, São Luís – MA. **BASE LEGAL:** artigo 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0646/2025-AL. **DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO:** 28/03/2025. **ASSINATURA:** Deputada Iracema Vale -Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís -MA, 28 de março de 2025. Bivar George Jansen Batista - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão-ALEMA.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
RESENHA DE EXPEDIENTE MESA DIRETORA  
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 364/2025, de 27 de março de 2025, **exonerando IRISMAR QUEIROZ CARVALHO**, do Cargo em Comissão Símbolo DAI-4 de Auxiliar Técnico, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de abril do ano em curso.

Nº 365/2025, de 27 de março de 2025 e tendo em vista a solicitação da Segunda Vice-Presidente, **exonerando RENATA RIBEIRO MONTEIRO**, do Cargo em Comissão Símbolo DAI-2 de Oficial de Gabinete, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de abril do ano em curso.

Nº 366/2025, de 27 de março de 2025 e tendo em vista a solicitação da Segunda Vice-Presidente, **nomeando ROSANGELA MARIA PEREIRA VIDAL OLIVEIRA**, para o Cargo em Comissão Símbolo DAI-2 de Oficial de Gabinete, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de abril do ano em curso.

Nº 367/2025, de 27 de março de 2025, **exonerando MADSON FLAVIO COSTA DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão Símbolo DAI-4 de Assessor de Logística e Transporte, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de abril do ano em curso.

Nº 368/2025, de 27 de março de 2025, **nomeando LEONARDO ALEXANDRE SOARES VILLELA**, para o Cargo em Comissão Símbolo DAI-4 de Assessor de Logística e Transporte, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de abril do ano em curso.

Nº 369/2025, de 27 de março de 2025, **exonerando LUIZ ANDRE FARIAS DE ALBUQUERQUE**, do Cargo em Comissão Símbolo DAS-3 de Secretário Executivo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de abril do ano em curso.

Nº 370/2025, de 27 de março de 2025, **nomeando MIDIAN DARIELLE LOPES DE OLIVEIRA ANDRADE**, para o Cargo em Comissão Símbolo DAS-3 de Secretário Executivo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de abril do ano em curso.

Nº 371/2025, de 27 de março de 2025, **exonerando ABGAEL OTAVIO LIMA SOUSA**, do Cargo em Comissão Símbolo Isolado - 1 de Assessor Especial Administrativo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de abril do ano em curso.

Nº 372/2025, de 27 de março de 2025, **nomeando ELISANGELA MARTINS DA SILVA**, para o Cargo em Comissão Símbolo Isolado - 1 de Assessor Especial Administrativo, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de abril do ano em curso.

Nº 373/2025, de 27 de março de 2025, **exonerando JOÃO JORGE ISAYNN CASTRO DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão Símbolo DAS-3 de Secretário Executivo e **LUCAS MENDONÇA MORAES REGO OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão Símbolo DAI-4 de Assessor de Logística e Transporte, do Quadro de Pessoal deste

Poder, a partir do dia 1º de abril do ano em curso.

Nº 374/2025, de 27 de março de 2025, **nomeando JOÃO JORGE ISAYNN CASTRO DOS SANTOS**, para o Cargo em Comissão Símbolo DAI-4 de Assessor de Logística e Transporte, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de abril do ano em curso.

Nº 375/2025, de 27 de março de 2025 e tendo em vista a solicitação do Líder do Bloco Parlamentar Parlamento Forte, **nomeando ADRIANO DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, para Cargo em Comissão Símbolo DANS-1 de Assessor Parlamentar 1, do Quadro de Pessoal deste Poder, a partir do dia 1º de abril do ano em curso.

## PORTARIA N.º 037/2025

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2503250008 -AL.,

## RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIANY MELO OLIVEIRA, matrícula nº 1627587, deste Poder, 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao restante do quinquênio 2014/2019 e parte do quinquênio 2019/2024 nos termos do Art. 145 da Lei nº 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Maranhão), devendo ser considerada a partir do dia 04 de fevereiro do ano em curso.

DÊ-SE CÊNCIA E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 26 de março de 2025. **LUANA SABOIA A. LOUREIRO** - Diretora Adjunta de RH

## PORTARIA N.º 139/2025

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, com fundamento no artigo 31, inciso III da Constituição Estadual do Maranhão e no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 355419/2024-ALEMA,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JESSICA MATOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1646843 como Gestora e as servidoras JORDANIA MOURA RIBEIRO, matrícula 1604396 e PRISCILA RUBIA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 1630573, lotadas na Diretoria de Administração, para atuarem, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto, da Ata de Registro de Preços nº 005/2025 entre a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA e a Empresa DISTRIBUIDORA MONTE SINAI LTDA., cujo objeto refere-se a aquisição de gêneros alimentícios, conforme determinam o Art. 24 da Resolução Administrativa nº 955/2018 e o Art. 117 da Lei 14.133/21.

Art. 2º O Gestor, o Fiscal e o Fiscal Substituto deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agirá em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º O Fiscal Substituto substituirá o Fiscal da ARP em suas ausências ou impedimentos legais e durante este período assumirá todas as atribuições deste.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 27 de março de 2025. Deputada **IRACEMA VALE** - Presidente

## PORTARIA N.º 148/2025

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, com fundamento no artigo 31, inciso III da Constituição Estadual do Maranhão e no uso de suas



atribuições regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 2253/2024-ALEMA,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor CAIO VICTOR RODRIGUES MOREIRA LIMA, matrícula nº 2817138 como Gestor e os servidores ANTONIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR, matrícula 2825396 e DAVI AGUIAR BEZERRA, matrícula 2823482, lotados na Diretoria de Administração, para atuarem, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto, da Ata de Registro de Preços nº 004/2025 entre a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão - ALEMA e a Empresa M SANTOS COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, cujo objeto refere-se a locação de grupos geradores de energia elétrica movidos a diesel para atender necessidades eventuais das edificações e equipamentos da ALEMA, conforme determinam o Art. 24 da Resolução Administrativa nº 955/2018 e o Art. 117 da Lei 14.133/21.

Art. 2º O Gestor, o Fiscal e o Fiscal Substituto deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agir em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º O Fiscal Substituto substituirá o Fiscal da ARP em suas ausências ou impedimentos legais e durante este período assumirá todas as atribuições deste.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 28 de março de 2025. Deputada **IRACEMA VALE** - Presidente

**PORTARIA Nº 143/2025**

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, com fundamento no artigo 31, inciso III da Constituição Estadual do Maranhão e no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0242/2025-AL,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora BARBARA MENDONÇA RODRIGUES SANTOS, matrícula nº 2819316 como Gestora e as servidoras KARLA ADRIANA MARQUES LIMA MARTINS, matrícula 2816569 e BRUNA LOPES DA SILVA, matrícula 2824837, para atuarem, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato nº 03/2025-ALEMA, com a Empresa SAKADA INDUSTRIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de organização de eventos com fornecimento de materiais, insumos, equipamentos e pessoal conforme determinam o Art. 24 da Resolução Administrativa nº 063/2024 e o Art. 117 da Lei 14.133/21.

Art. 2º O Gestor, o Fiscal e o Fiscal Substituto deverão realizar todos os procedimentos legais pertinentes à atribuição recebida e agir em conformidade com as normas de direito vigentes, as especificações contidas nas resoluções e nos processos administrativos.

Art. 3º O Fiscal Substituto substituirá o Fiscal do Contrato em suas ausências ou impedimentos legais e durante este período assumirá todas as atribuições deste.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 28 de março de 2025. Deputada **IRACEMA VALE** - Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 – CPL/ALEMA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2204/2024 - ALEMA**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução, sob demanda, de serviços de manutenção do sistema de climatização da ALEMA.

**DATA DA ABERTURA:** 11 de abril de 2025 às 09:00hs.

**LOCAL DA ABERTURA:** A sessão será realizada através do **Portal Licita ALEMA**, pelo endereço eletrônico [www.licitaalema.com.br](http://www.licitaalema.com.br). Informações adicionais disponível em [www.al.ma.leg.br](http://www.al.ma.leg.br) e [www.licitaalema.com.br](http://www.licitaalema.com.br)

São Luís - MA, 26 de março de 2025. **Gabriel Manzano Dias Marques** - Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 – CPL/ALEMA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0402/2025 – ALEMA**

**OBJETO:** Contratação de serviços para gerenciamento de benefícios através de crédito em cartões magnéticos microprocessados e/ou de tecnologia similar, com uso de senha criptografada, individual e intransferível, destinados aos servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, aqui denominada ALEMA, para uso em estabelecimentos comerciais credenciados ao sistema da contratada, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**DATA DA ABERTURA:** 11/04/2025 às 09h30min.

**LOCAL DA ABERTURA:** A sessão será realizada através do **Portal Licita ALEMA**, pelo endereço eletrônico [www.licitaalema.com.br](http://www.licitaalema.com.br). Informações adicionais disponível em [www.al.ma.leg.br](http://www.al.ma.leg.br) e [www.licitaalema.com.br](http://www.licitaalema.com.br)

São Luís - MA, 26 de março de 2025. **Lincoln Christian Nolêto Costa**. Pregoeiro.

Ofício nº 0470 / 2025 / GIGOV/SL

São Luís, 26 de março de 2025

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão  
Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 7.200 – Sítio Rangeland - Calhau  
CEP: 65075-380 – São Luís – MA

Com cópia para  
A Sua Senhoria o Senhor  
APARÍCIO BANDEIRA FILHO  
Secretário  
AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE 3 - S/N - ED. CLODOMIR MI  
CEP: 65075-200 – São Luís – MA

Assunto: Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União.

Senhor(a) Presidente,

1. Notificamos a V. Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 24/03/2025, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 940038/2023 - Operação 1086440-10, firmado com SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - ESTADO DO MARANHÃO, assinado em 20/01/2023, no âmbito do Programa Mobilidade Urbana, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto "PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO NAS VIAS URBANAS NO ESTADO DO MARANHÃO".

2. Informamos que o valor da Contrapartida deverá ser depositado na Conta Vinculada após a solicitação de desbloqueio para que os rendimentos de aplicação financeira sejam oriundos exclusivamente dos recursos de repasse.

Respeitosamente,

MARCO AURELIO SIMÕES COELHO  
Coordenador de Filial  
Gerência Executiva Governo São Luís/MA

CARLOS ANDRE  
CORREA  
CARDOSO0947334670  
Data: 2025.03.26 18:38:16  
O  
CARLOS ANDRÉ CORRÊA CARDOSO  
Gerente de Filial  
Gerência Executiva Governo São Luís/MA

Ofício nº 013/2025-GDGC

São Luís, 28 de março de 2025.

A Sua Excelência a Senhora  
**Iracema Vale**  
Presidente da Assembleia Legislativa do estado do Maranhão  
**São Luís – MA.**

Assunto: Viagem ao Exterior

Senhora Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que empreenderei viagem ao exterior no período de 02 a 10 de abril do ano em curso.

Atenciosamente,

GLALBERT CUTRIM  
Dep. Estadual



**ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
PALÁCIO MANUEL BECKMAN  
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

**PODER LEGISLATIVO**

---

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.  
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau  
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA  
Site: [www.al.ma.gov.br](http://www.al.ma.gov.br) - E-mail: [diario@al.ma.gov.br](mailto:diario@al.ma.gov.br)

**IRACEMA VALE**  
Presidente

**RICARDO BARBOSA**  
Diretor Geral

**BRÁULIO MARTINS**  
Diretoria Geral da Mesa

**JURACI FILHO**  
Diretoria de Comunicação

**FLÁVIO FREIRE**  
Núcleo de Suporte de Plenário

**VITTOR CUBA**  
Núcleo de Diário Legislativo

---

## NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembleia, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados à Secretária Geral da Mesa via rede interna, SAPL;**
- b) Matéria externa deverá ser enviada por e-mail, CD ou Pen Drive;**
- c) Medida da página em formato A4;
- d) Editor de texto padrão: Word for Windows - versão 6.0 ou superior;
- e) Tipo de fonte: Times New Roman;
- f) Tamanho da letra: 12;
- g) Entrelinhas automático;
- h) Excluir linhas em branco;
- i) Tabela/Quadros sem linhas de grade ou molduras;
- j) Gravar no CD ou Pen Drive, sem compactar, sem vírus de computador;
- l) O CD ou Pen Drive só deverá ser gerado após o ato estar devidamente assinado;**
- m) Utilize tantos Cds quanto seu texto exigir;
- n) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas e não publicadas.**